



Número: **0911097-42.2025.8.10.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível de São Luís**

Última distribuição : **10/12/2025**

Valor da causa: **R\$ 100,00**

Processo referência: **0824789-37.2024.8.10.0001**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DANIEL L.P.X. TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (REQUERENTE)		DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (ADVOGADO)	
P. L. DA SILVA OTERO - ME (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
170001642	19/01/2026 18:43	RMA outubro-novembro/2025	Petição

AO DOUTO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS,
COMARCA DE ILHA DE SÃO LUÍS – ESTADO DO MARANHÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2025

Autos nº 0911097-42.2025.8.10.0001

Recuperação Judicial de **GSM TRANSPORTES LTDA.**

DANIEL TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº **36.178.726/0001-66**, na qualidade de Administrador Judicial da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL de GSM TRANSPORTES LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades** referente aos meses de **outubro e novembro de 2025**, expondo, de forma clara, técnica e devidamente fundamentada, a **situação econômico-financeira**, operacional e processual da empresa Recuperanda, nos termos a seguir.



1 – Introdução

O presente Relatório de Atividades tem por finalidade acompanhar e demonstrar a evolução do processo de Recuperação Judicial de **GSM TRANSPORTES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.815.124/0001-53, registrada na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21200984877, atualmente representada por seu sócio administrador **Sr. Paulo Leandro da Silva Otero**.

A Recuperanda permanece em plena atividade, atuando no ramo de transporte rodoviário de cargas, bem como na locação de veículos pesados e na prestação de soluções logísticas integradas, com operações concentradas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, mantendo sua sede na Via de Acesso à BR-135 / Avenida Emiliano Macieira, nº 100, Sala 23-B, Bairro Pedrinhas, CEP 65091-320, São Luís/MA.

Este relatório contempla a análise das atividades operacionais, administrativas, contábeis e financeiras desenvolvidas nos meses **de outubro e novembro do exercício de 2025**, abrangendo a estrutura organizacional e operacional da empresa, a avaliação dos principais indicadores contábeis e financeiros, as demonstrações contábeis encaminhadas à Administração Judicial, o acompanhamento do andamento processual, bem como da situação da matriz, filiais e demais unidades operacionais.

As demonstrações contábeis analisadas por este Administrador Judicial foram elaboradas sob a responsabilidade do contador Claudinir de Goes Junior, inscrito no CRC/TO sob o nº 003314/O, a quem compete a responsabilidade técnica pela fidedignidade, exatidão e veracidade das informações contábeis apresentadas.

A Administração judicial, por sua vez, aplica aos dados contábeis recebidos, os procedimentos de análise, e verificação e conciliação adequados, elaborando os relatórios periódicos em estrita observância ao disposto com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei nº 11.101/2005.

O presente relatório foi estruturado de modo a proporcionar uma visão ampla, clara e fundamentada da situação econômico-financeira, operacional e processual da empresa, encontrando-se organizado nos seguintes capítulos:

- Capítulo 1 – Introdução: síntese do período analisado e fundamentos do relatório;
- Capítulo 2 – Visão Geral da Empresa: histórico, estrutura societária e organizacional;
- Capítulo 3 – Informações Contábeis, Financeiras e de Recursos Humanos;
- Capítulo 4 – Análise da Demonstração de Resultados do Exercício (DRE);
- Capítulo 5 – Endividamento Total e Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial;
- Capítulo 6 – Fluxo de Caixa e Projeções;
- Capítulo 7 – Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial;



- Capítulo 8 – Documentos Anexos, Diligências, Remuneração da Administração Judicial e Cronograma Processual;
- Capítulo 9 – Considerações Finais.

1.1 – Eventos processuais relevantes ocorridos nos meses de outubro e novembro de 2025.

Durante os meses abrangidos pelo presente relatório, o processo de recuperação judicial da GSM Transportes Ltda. apresentou relevante movimentação processual, marcada por manifestações de credores, atuação contínua desta Administração Judicial e debates jurídicos relevantes, especialmente relacionados ao prazo do stay period, à competência do juízo recuperacional e à essencialidade dos bens afetos à atividade empresarial da Recuperanda. Dentre os principais eventos processuais, destacam-se:

Em 03/10/2025, o Administrador Judicial apresentou petição (ID 162120167) requerendo a regularização e complementação de seus honorários, fixados em 4,5% sobre os créditos sujeitos à recuperação judicial, a serem pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais. Na mesma oportunidade, informou a ocorrência de pagamento a menor por parte da Recuperanda, apontando diferenças relativas aos meses de abril a setembro de 2025, e requereu sua quitação, bem como a determinação para que as parcelas vincendas fossem adimplidas integralmente, sob pena de adoção das medidas coercitivas cabíveis.

Em 23/10/2025, foi proferido despacho (ID 163843152) determinando a intimação da Recuperanda para que se manifestasse acerca da petição de ID 162120167, em observância aos princípios do contraditório e da vedação à decisão surpresa, nos termos dos arts. 9º e 10 do Código de Processo Civil.

Em 07/11/2025, a Randon Administradora de Consórcios Ltda. apresentou pedido de habilitação (ID 165217035), bem como requereu autorização para busca e retomada de bens alienados fiduciariamente, sob o argumento de esgotamento do prazo de blindagem legal (stay period). Sustentou, ainda, que os bens, embora reconhecidos como essenciais, estariam protegidos por período superior ao limite legal, pleiteando o prosseguimento das medidas de constrição, com a juntada dos respectivos contratos de alienação fiduciária.

Em 09/11/2025, o Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Conflito de Competência nº 213.391/PR, proferiu decisão (ID 165361276) pelo não conhecimento do conflito, ao fundamento de que a controvérsia já havia sido definitivamente analisada em conflito anterior. Com isso, permaneceu reconhecida a competência do Juízo da 1ª Vara Cível de São Luís/MA para deliberar acerca de atos de constrição e para a análise da essencialidade dos bens da Recuperanda.

Em 19/11/2025, a Recuperanda apresentou manifestação (ID 166401183) impugnando o pedido do Administrador Judicial relativo à majoração dos honorários, sustentando que os



valores vêm sendo adimplidos conforme a proposta apresentada pelo próprio AJ e nos termos da decisão judicial que os fixou. No mesmo ato, noticiou a adoção de medidas constritivas pela credora REPOM S.A. sobre bens essenciais à atividade empresarial, requerendo a intervenção do Juízo recuperacional para determinar a baixa das restrições, em observância ao princípio da preservação da empresa e à competência do juízo universal da recuperação judicial.

Em 25/11/2025, o Itaú Unibanco S/A requereu (ID 166679123) o chamamento do feito à ordem, postulando a imediata publicação do segundo edital de credores, bem como a intimação da Administração Judicial para apresentação dos Relatórios Mensais de Atividades desde o deferimento do processamento da recuperação judicial. Requereu, ainda, pronunciamento judicial acerca do termo final do “stay period”.

Em 28/11/2025, a Recuperanda informou a adoção de medidas constritivas nos autos da reclamação trabalhista nº 0000146-57.2025.5.08.0118, em trâmite na Vara do Trabalho de Redenção/PA, consistentes em bloqueio de valores e restrição de circulação de veículos. Sustentou que tais constrições foram efetivadas durante o stay period, recaindo sobre ativos essenciais à atividade empresarial, requerendo a expedição de ofício ao Juízo trabalhista para imediata revogação das medidas, bem como a abstenção de novos atos constritivos.

Por fim, em 30/11/2025, foram juntados aos autos documentos encaminhados via Malote Digital pela 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, relativos ao Agravo de Instrumento nº 0049924-85.2025.8.16.0000, para ciência e acompanhamento por este Juízo.

Dessa forma, considera-se encerrado o registro dos principais eventos processuais relevantes relacionados aos meses de outubro e novembro de 2025, para fins de acompanhamento da presente Recuperação Judicial.

1.2 - Resumo dos principais eventos ocorridos em outubro e novembro de 2025.

Os meses de outubro e novembro de 2025 representaram etapa relevante e sensível no curso da recuperação judicial da GSM Transportes Ltda., marcados por intensa movimentação processual e pela consolidação de discussões jurídicas centrais para a preservação da atividade empresarial e para a segurança jurídica do procedimento recuperacional.

No período, destacaram-se debates relacionados à extensão e aos limites do stay period, à competência do juízo universal da recuperação judicial, bem como à essencialidade dos bens que compõem a frota da Recuperanda, ativos indispensáveis à continuidade de suas operações no setor de transporte rodoviário de cargas.

Destaca-se, ainda, a manutenção da competência do Juízo da 1ª Vara Cível de São Luís/MA, reafirmada por decisão do Superior Tribunal de Justiça, para deliberar acerca de atos constritivos e da análise da essencialidade dos bens da recuperanda.



No âmbito interno do processo, foram registradas manifestações relacionadas à remuneração da Administração Judicial, bem como questionamentos de credores acerca da publicação do segundo edital de credores e da regularidade da apresentação dos Relatórios Mensais de Atividades, temas que permanecem sob acompanhamento deste Administrador Judicial.

Dessa forma, o período analisado evidenciou um cenário de complexidade processual, exigindo atuação contínua da Administração Judicial e do Juízo, com vistas à preservação da empresa, à organização do quadro geral de credores e ao regular prosseguimento da recuperação judicial.

1.3 - Providências adotada pela Recuperanda para enfrentamento da crise

No período abrangido por este Relatório (outubro e novembro de 2025), não foram identificadas alterações relevantes nas providências gerenciais, administrativas ou operacionais anteriormente adotadas pela GSM Transportes Ltda. para o enfrentamento de sua crise econômico-financeira.

A Recuperanda manteve a execução das medidas já implementadas, voltadas à preservação de suas atividades essenciais e à recomposição gradual do equilíbrio econômico-financeiro, com destaque para a racionalização de despesas, a revisão contínua de processos internos, a adequação do quadro de pessoal às necessidades atuais da operação e o aprimoramento dos mecanismos de controle da frota e da gestão dos recursos financeiros.

A companhia permaneceu empenhada na manutenção de contratos considerados estratégicos, na diversificação da sua carteira de clientes e no acompanhamento de seus indicadores operacionais e financeiros, não tendo sido registradas, no período, alterações estruturais ou estratégicas relevantes em relação ao relatório mensal anterior.

Deste modo, as providências adotadas refletem a continuidade das ações já informadas em relatórios precedentes, evidenciando o comprometimento da Recuperanda com a preservação da atividade empresarial e com o regular prosseguimento do processo de recuperação judicial.

1.4 – Principais dificuldades

No período de outubro e novembro de 2025, permaneceram as principais dificuldades anteriormente relatadas pela Recuperanda, não tendo sido identificados fatos novos relevantes que modificassem substancialmente o cenário econômico-operacional já descrito em relatórios anteriores.

A Recuperanda continua inserida em um ambiente econômico adverso, especialmente no setor de transporte rodoviário de cargas, marcado pela instabilidade da demanda por fretes,



pela pressão sobre as margens operacionais e pela elevação dos custos estruturais do setor, notadamente com combustíveis, pedágios, manutenção e reposição da frota.

Persistem, ainda, os impactos decorrentes da redução do volume de operações, da perda ou descontinuidade de contratos relevantes e da existência de demandas judiciais envolvendo a busca e apreensão de veículos, algumas com efetivo cumprimento, fatores que restringem a capacidade operacional da empresa.

Diante desse contexto, a Recuperanda segue adotando postura cautelosa, mantendo o controle rigoroso de custos, a racionalização das operações e a revisão contínua de sua estratégia empresarial, sem que, contudo, tenham sido registradas mudanças relevantes em relação ao quadro anteriormente apresentado.

2 – Visão geral da Recuperanda

A GSM Transportes Ltda. é sociedade empresária atuante no segmento de transporte rodoviário de cargas, locação de veículos pesados e prestação de serviços logísticos, com operações concentradas, principalmente, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país.

As informações a seguir apresentam um panorama sintético de sua constituição, atividades empresariais, estrutura societária e organização operacional, para fins de acompanhamento do processo de recuperação judicial.

2.1 – Histórico e Atividades Empresariais da Recuperanda

Constituída em fevereiro de 2014, a Recuperanda desenvolve atividades voltadas ao transporte rodoviário de cargas e à oferta de soluções logísticas integradas, atendendo, predominantemente, clientes dos setores agrícola, industrial e de distribuição.

No período recente, a empresa manteve seu foco na continuidade operacional e na preservação de contratos estratégicos, não havendo alterações relevantes quanto ao objeto social, que permanece compatível com o originalmente previsto em seu contrato social e respectivas alterações.

2.2 – Estrutura Societária da GSM Transportes Ltda

A estrutura societária da Recuperanda permaneceu inalterada no período em análise, sendo composta por sócio único, o Sr. Paulo Leandro da Silva Otero, detentor de 100% (cem por cento) do capital social e responsável pela administração da empresa.

O capital social encontra-se totalmente integralizado, não tendo sido registradas modificações societárias relevantes no período analisado.



Sócio	Nº de Cotas	Valor (R\$)	Participação (%)
Paulo Leandro da Silva Otero	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%
Total do Capital	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%
Fonte: Receita Federal do Brasil (RFB) e contrato social arquivado na JUCEMA sob o NIRE nº 21200984877.			

2.3 – Sede e Filiais: Aberturas e Fechamentos

A GSM Transportes Ltda. mantém sua sede no município de São Luís/MA e cinco filiais localizadas em polos logísticos considerados estratégicos para suas operações, não havendo alterações estruturais relevantes no período analisado.

A unidade inscrita no CNPJ nº 19.815.124/0004-04, originalmente instalada no município de Querência/MT, permanece com atividades temporariamente interrompidas desde 01/02/2025, encontrando-se com situação cadastral suspensa, preservando-se, contudo, a possibilidade de reativação futura, condicionada à melhoria das condições econômicas e operacionais da Recuperanda.

Quadro de unidades Operacionais

CNPJ	Unidade	Endereço	Data da abertura
19.815.124/0001-53	Matriz	Via de Acesso a BR 135/ Avenida Emiliano Macieira, 100 - Sala 23-B, Pedrinhas, São Luís/MA.	27/02/2014
19.815.124/0002-34	Filial 01 - Porto Nacional/TO	Rua 1, Chácara 10, SN - Lote 33 e 34 Quadra GL 13 - Loteamento Porteira	15/03/2018
19.815.124/0003-15	Filial 02 - Uruçuí/PI	Rua Sapucaia, 530 - Sala 01 - Portal dos Cerrados	21/03/2018
19.815.124/0004-04	Filial 03	(Interrupção temporária das atividades a partir de 01/02/2025)	-
19.815.124/0005-87	Filial 04 - Balsas/MA	Av. Governador Lui Rocha, 2059, Sala 01 - Parque Cidade Maravilha	31/01/2019
19.815.124/0006-68	Filial 05 - Barcarena/PA	Rodovia PA 483, Km 11 Sala 23, S/N - Vila do Conde	23/09/2019
Fonte: Registro na JUCEMA do Contrato Social sob o nº 21200984877 e respectivas alterações contratuais			



3 – Informações contábeis e financeiras

A análise das informações contábeis e financeiras tem por finalidade evidenciar a situação econômico-financeira da GSM Transportes Ltda. no período analisado, permitindo o acompanhamento da evolução patrimonial e dos resultados da empresa no curso do processo de Recuperação Judicial.

A partir dos demonstrativos apresentados, busca-se avaliar a capacidade da Recuperanda de sustentar suas operações, administrar suas obrigações financeiras correntes e implementar, de forma gradual e sustentável, as ações de reestruturação previstas no Plano de Recuperação Judicial, observados os limites e condições do cenário econômico em que está inserida.

Cumprе esclarecer que, embora o presente Relatório Mensal de Atividades contemos meses de **outubro e novembro de 2025**, a **documentação contábil propriamente dita** (Balanço Patrimonial, balancete contábil e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) refere-se **exclusivamente ao mês de outubro de 2025**, por se tratar da última documentação contábil encaminhada pela Recuperanda a esta Administração Judicial, em 10 de dezembro de 2025.

Essa formatação decorre do padrão operacional de envio das informações contábeis, adotado pela Recuperanda, segundo o qual:

- os relatórios financeiros e a folha de pagamento referem-se ao mês imediatamente anterior ao envio (novembro de 2025); e
- a documentação contábil formal é encaminhada com defasagem aproximada de dois meses, abrangendo, neste caso, o mês de outubro de 2025.

Registra-se que, com o envio das informações, a GSM Transportes Ltda. reafirmou seu compromisso com a transparência e a precisão dos dados contábeis, mantendo fluxo de comunicação regular com esta Administração Judicial durante o processo de atualização e consolidação das informações apresentadas.

Conforme informado pela gestão da Recuperanda, os demonstrativos contábeis apresentados refletem as operações consolidadas da matriz e de suas filiais no período analisado. A presente análise contempla, portanto, o Balanço Patrimonial Consolidado referente **ao período de 01/01/2025 a 30/10/2025**, possibilitando a comparação com o exercício anterior e a identificação das principais movimentações patrimoniais e financeiras ocorridas.

Ressalta-se, ainda, que foram **reapresentados os saldos do Balanço Patrimonial do exercício de 2024**, em razão de **novos ajustes em determinadas rubricas**, além das já mencionados no relatório referente ao 3º trimestre de 2025. Diante disso, esta Administração Judicial comunica novamente o fato e considera, para fins de análise, os **saldos atualizados** das contas em que houve alteração em relação às informações anteriormente apresentadas.



Por fim, destaca-se que todas as informações analisadas foram fornecidas pela Administração da Recuperanda, com o suporte técnico do contador Claudinir de Goes Junior, inscrito no CRC/TO nº 003314/O, responsáveis pela correta elaboração e veracidade dos dados contábeis.

A Administração Judicial procedeu à verificação, análise e consolidação dos demonstrativos recebidos, apresentando avaliação técnica, imparcial e fundamentada da situação econômico-financeira da companhia, nos limites das informações disponibilizadas, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005.

3.1 – Demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia a posição patrimonial e financeira da Recuperanda no período analisado, por meio da apresentação de seus ativos, passivos e patrimônio líquido, constituindo instrumento essencial para a avaliação da estrutura patrimonial, do nível de endividamento e da capacidade de cumprimento das obrigações assumidas.

Para fins deste relatório, utiliza-se o Balanço Patrimonial Consolidado referente ao período de janeiro a outubro de 2025, apresentado de forma comparativa com o exercício de 2024. Durante a análise dos saldos do exercício anterior, foram identificadas alterações nos valores totais de determinadas rubricas, decorrentes de ajustes promovidos pela gestão contábil da Recuperanda. Em razão dessas modificações, tornou-se necessário registrar e rerepresentar as contas patrimoniais impactadas, anteriormente divulgadas em relatórios.

As alterações identificadas encontram-se consolidadas no quadro a seguir, elaborado com o objetivo de evidenciar, de forma clara e transparente, as principais reclassificações e ajustes efetuados nos saldos contábeis do exercício de 2024 já reportados.

Tabela - resumo das principais contas ajustadas (saldos rerepresentados – 2024)

Grupo Contábil	Conta	Saldo Anterior 2024 (R\$)	Saldo Ajustado 2024 (R\$)	Variação
Ativo Circulante	Ativo Circulante – Total	8.722.934,23	11.672.225,93	↑ aumento
Ativo Circulante	Disponível – Total	6.409.453,03	32.401,16	↓ redução
Ativo Circulante	Caixa Geral	59.104,51	– 19.741,12	↓ redução
Ativo Circulante	Bancos Conta Movimento	7.139.403,21	36.593,91	↓ redução
Ativo Circulante	Outras Disponibilidades	– 794.533,29	10.069,77	↑ aumento
Ativo Circulante	Realizável a Curto Prazo – Total	2.313.481,20	11.639.824,77	↑ aumento
Ativo Circulante	Clientes	– 8.692.427,97	633.915,60	↑ aumento



Passivo Circulante	Passivo Circulante – Total	38.698.562,90	40.258.615,51	↑ aumento
Passivo Circulante	Contas a Pagar	13.088.848,35	14.648.900,96	↑ aumento
Total do Ativo	—	62.968.299,26	65.917.590,96	↑ aumento
Total do Passivo + PL	—	63.009.957,18	64.570.009,79	↑ aumento

Conforme demonstrado no quadro de ajustes do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024, verifica-se que os saldos contábeis foram reapresentados em decorrência de procedimentos de revisão, conciliação e reclassificação contábil, realizados pela gestão da Recuperanda após a transição do escritório responsável pela escrituração contábil.

Observa-se que a variação positiva do grupo **Realizável a Curto Prazo** decorre, essencialmente, da reclassificação de valores anteriormente registrados na rubrica **Clientes**, caracterizando ajuste de natureza predominantemente contábil, sem impacto imediato sobre o fluxo de caixa da empresa. No **passivo**, por sua vez, os ajustes concentraram-se no **Passivo Circulante**, especificamente na rubrica **Contas a Pagar**, refletindo a adequação e reorganização das obrigações de curto prazo anteriormente contabilizadas.

Reforça-se a importância de que a escrituração contábil da Recuperanda seja realizada de forma regular, correta, transparente e fidedigna, de modo a assegurar que todos os usuários da informação contábil, em especial o Juízo, os credores e demais interessados, tenham acesso a dados consistentes e representativos da real situação econômico-financeira da companhia.

A adequada observância das normas contábeis e dos princípios da transparência e da confiabilidade é fundamental para evitar a necessidade recorrente de reapresentação de demonstrativos, bem como para **permitir análises conclusivas e tecnicamente seguras** por parte desta Administração Judicial, contribuindo para o regular acompanhamento do processo de Recuperação Judicial e para a adequada tomada de decisões.



DANIEL TORRES

ADVOGADOS

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	2024	set/25	out/25	%AV	%AH
ATIVO CIRCULANTE	8.722.934,23	8.361.352,97	9.647.649,46	16,26%	15,38%
DISPONÍVEL	6.409.453,03	7.187.982,57	633.699,42	1,07%	-91,18%
Caixa Geral	59.104,51	91.562,11	9.036,58	0,02%	-90,13%
Bancos Conta Movimento	7.139.403,21	7.362.654,68	72.153,19	0,12%	-99,02%
Aplicações Financeiras	5.478,60	79.060,45	44.595,59	0,08%	-43,59%
Outras Disponibilidades	- 794.533,29 -	345.294,67	507.914,06	0,86%	-247,10%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	2.313.481,20	1.173.370,40	9.013.950,04	15,19%	668,21%
Clientes	- 8.692.427,97 -	8.292.425,17	666.395,00	1,12%	-108,04%
Outros Créditos	5.331.263,15	2.834.115,87	1.587.014,96	2,68%	-44,00%
Adiantamentos	838.024,93	1.541.741,81	1.670.666,09	2,82%	8,36%
Tributos a Recuperar	1.204.761,12	1.828.343,98	1.828.280,08	3,08%	0,00%
Tributos a compensar	2.981.918,69	2.595.313,36	2.595.313,36	4,37%	0,00%
Despesas Pagas Antecipadamente	478.795,30	478.795,30	478.795,30	0,81%	0,00%
Estoque Geral	171.145,98	187.485,25	187.485,25	0,32%	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	54.245.365,03	49.987.442,91	49.678.329,33	83,74%	-0,62%
IMOBILIZADO	54.245.365,03	49.987.442,91	49.678.329,33	83,74%	-0,62%
Consórcios	1.365.470,06	1.376.833,90	1.376.833,90	2,32%	0,00%
Fundo de reserva de consórcios	74.254,57	74.339,04	74.339,04	0,13%	0,00%
Máquinas e Equipamentos	245.693,37	245.693,37	245.693,37	0,41%	0,00%
Moveis e Utensílios	104.177,29	104.177,29	104.177,29	0,18%	0,00%
Veículos Pesados - Caminhões	48.392.789,08	46.461.800,00	46.461.800,00	78,32%	0,00%
Veículos Pesados - Reboques	20.186.110,00	20.438.110,00	20.438.110,00	34,45%	0,00%
Veículos Leves	597.104,20	597.104,20	597.104,20	1,01%	0,00%
(-) Depreciação veículos pesados - caminhões	- 16.720.233,54 -	19.310.614,89 -	19.619.728,47	-33,07%	1,60%
TOTAL DO ATIVO	62.968.299,26	58.348.795,88	59.325.978,79	100,00%	1,67%
PASSIVO	2024	set/25	out/25	%AV	%AH
	67.324.453,18	68.766.520,94	70.478.416,22	100,00%	2,49%
PASSIVO CIRCULANTE	38.698.562,90	40.140.630,66	41.852.525,94	59,38%	4,26%
Empréstimos, Financiamentos e Consórcios	21.923.582,56	21.034.765,01	21.034.765,01	29,85%	0,00%
(-) Juros e Taxas a apropriar	- 3.651.340,66 -	3.651.340,66 -	3.651.340,66	-5,18%	0,00%
Fornecedores geral	6.235.068,08	7.585.440,52	7.118.752,61	10,10%	-6,15%
Obrigações Tributárias	41.910,10	11.875,17	11.875,17	0,02%	0,00%
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	424.717,21	614.390,17	673.915,85	0,96%	9,69%
Contas a Pagar	13.088.848,35	13.973.280,86	16.028.223,83	22,74%	14,71%
Receitas a Apropriar	337.215,69	337.215,69	337.215,69	0,48%	0,00%
Parcelamentos Fiscais	298.561,57	231.640,89	231.640,89	0,33%	0,00%
Contas de Compensação	-	3.363,01	67.477,55	0,10%	1906,46%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	28.625.890,28	28.625.890,28	28.625.890,28	40,62%	0,00%
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	28.625.890,28	28.625.890,28	28.625.890,28	40,62%	0,00%
Empréstimos, Financiamentos e Consórcios	36.533.545,94	36.533.545,94	36.533.545,94	51,84%	0,00%
(-) Juros e Taxas a apropriar a longo prazo	- 7.907.655,66 -	7.907.655,66 -	7.907.655,66	-11,22%	0,00%
PATRIMONIO LÍQUIDO	- 4.314.496,00 -	- 9.638.162,83 -	- 11.137.798,91	-18,77%	15,56%
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1,69%	0,00%
Capital Realizado	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1,69%	0,00%
RESERVA DE LUCROS	1.194.086,27	1.194.086,27	1.194.086,27	2,02%	0,00%
Reserva de Lucros	1.194.086,27	1.194.086,27	1.194.086,27	2,02%	0,00%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 12.007.953,90 -	- 15.612.386,56 -	- 15.612.386,56	-26,40%	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 12.007.953,90 -	15.612.386,56 -	15.612.386,56	-26,40%	0,00%
OUTRAS CONTAS DO PL	5.499.371,63	3.780.137,46	2.280.501,38	6,39%	-39,67%
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 2.271.076,54 -	4.259.601,64 -	4.259.601,64	-7,20%	0,00%
Ajuste de Saldo de Balanço do Período	7.770.448,17	7.834.170,07	6.333.437,05	13,25%	-19,16%
TOTAL DO PASSIVO + PL	63.009.957,18	59.128.358,11	59.340.617,31	100,00%	0,36%

SÃO LUÍS-MA: Office Tower, sala 728, Rua dos Azulões, n.º 01, Jardim Renascença, CEP 65075-060.
www.danieltorresadv.com.br - daniel@xaviertorres.com.br

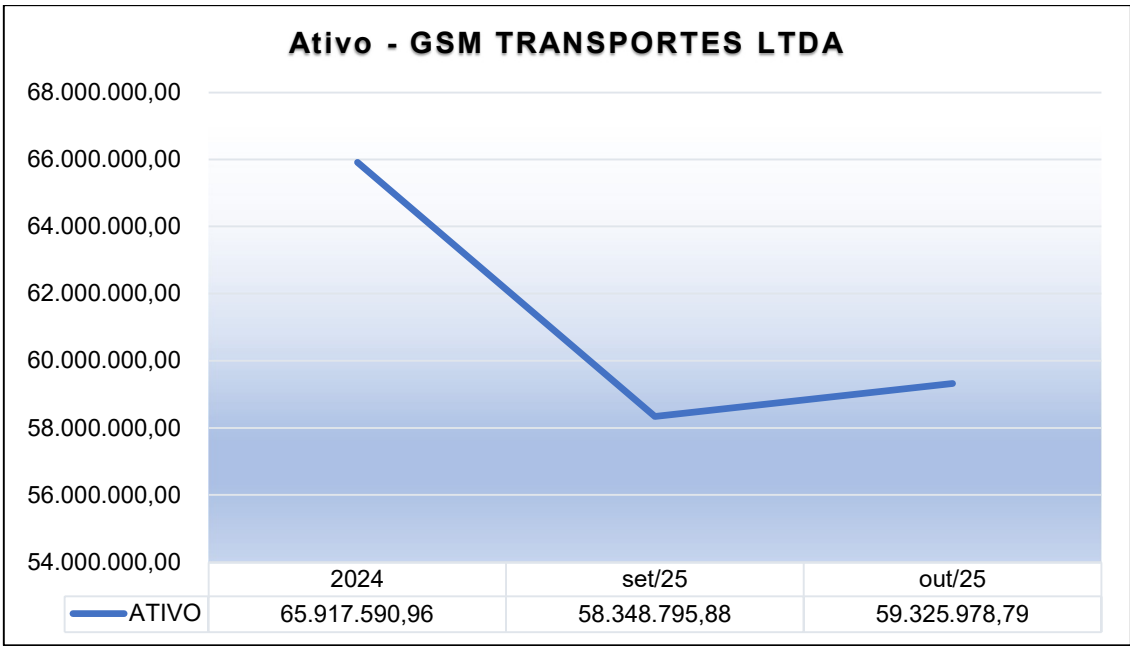


3.1.1 – Análise das principais movimentações do Balanço Patrimonial

A análise do Balanço Patrimonial Consolidado, referente ao período de **01/01/2025 a 31/10/2025**, comparativamente ao mês imediatamente anterior e ao exercício de 2024 (reapresentado), permite identificar as principais variações ocorridas nos grupos patrimoniais da Recuperanda, bem como avaliar a evolução de sua estrutura financeira ao longo do processo de Recuperação Judicial.

Ativos

O **Ativo Total** apresentou um leve crescimento no período analisado, passando de aproximadamente R\$ 58,3 milhões em setembro de 2025 para R\$ 59,3 milhões no encerramento do mês de outubro de 2025, o que representa uma variação positiva de cerca de 1,67%. Essa evolução, ainda que modesta, indica melhora no ambiente operacional de curto prazo, mesmo diante do cenário operacional e financeiro desafiador enfrentado pela Recuperanda.



O **Ativo Circulante** apresentou redução relevante quando comparado ao exercício de 2024, recuando de R\$ 11,67 milhões para R\$ 9,64 milhões em outubro de 2025, apesar da recuperação observada em relação ao mês de setembro de 2025. Essa variação reflete uma alteração significativa na composição dos ativos de curto prazo, com diminuição da liquidez imediata e maior concentração em créditos para realização futura.

O grupo **Disponível** sofreu a variação negativa mais expressiva do período, reduzindo-se drasticamente de R\$ 7,19 milhões em setembro de 2025 para apenas R\$ 633,7 mil em outubro de 2025, queda superior a 91%, mantendo-se, ainda, muito abaixo do patamar observado em 2024. Ressalta-se que tal variação decorre, essencialmente, da concentração expressiva de aproximadamente R\$ 7 milhões registrada no mês de setembro de 2025 na rubrica Bancos Conta Movimento, situação que foi apontada por esta Administração Judicial para fins de verificação e



conciliação, tendo em vista a ausência de lastro correspondente nos extratos bancários encaminhados, os quais não evidenciaram o saldo bancário contabilizado.

As contas de **Bancos Conta Movimento** e **Caixa Geral** evidenciam elevada movimentação de recursos financeiros, indicando que o caixa vem sendo utilizado de forma intensiva para custear as operações correntes e para o cumprimento de obrigações de curto prazo. As **aplicações financeiras**, por sua vez, permanecem pouco representativas, sem capacidade de recomposição da liquidez.

Em sentido oposto, o grupo de **Realizável a Curto Prazo** apresentou crescimento expressivo, alcançando R\$ 9,01 milhões em outubro de 2025, frente a R\$ 1,17 milhão em setembro de 2025, conforme demonstrado no quadro a seguir. Ressalta-se, contudo, que se trata majoritariamente de ativos com menor grau de liquidez, cuja realização depende de prazos específicos, compensações tributárias ou efetiva recuperação de créditos.

Realizável a curto prazo				
	set/25	out/25	%AV	%AH
Clientes	- 8.292.425,17	666.395,00	7,39%	-108,04%
Outros Créditos	2.834.115,87	1.587.014,96	17,61%	-44,00%
Adiantamentos	1.541.741,81	1.670.666,09	18,53%	8,36%
Tributos a Recuperar	1.828.343,98	1.828.280,08	20,28%	0,00%
Tributos a compensar	2.595.313,36	2.595.313,36	28,79%	0,00%
Despesas Pagas Antecipadamente	478.795,30	478.795,30	5,31%	0,00%
Estoque Geral	187.485,25	187.485,25	2,08%	0,00%
SALDO TOTAL	1.173.370,40	9.013.950,04	100,00%	668,21%

Cientes

A rubrica **Cientes**, destinada ao registro de valores a receber pela prestação de serviços, voltou a apresentar saldo positivo no período, após ter registrado saldo negativo relevante em setembro de 2025. Em outubro de 2025, o saldo passou a refletir aproximadamente R\$ 666 mil, correspondente a valores a receber decorrentes das operações regulares da GSM Transportes Ltda., indicando normalização contábil da rubrica.

Outros Créditos

A conta **Outros Créditos** manteve valores relevantes no período, com saldo aproximado de R\$ 1,58 milhão, representando cerca de 17,61% do Realizável a Curto Prazo. Tal rubrica está majoritariamente relacionada a valores a receber provenientes da alienação de bens do ativo imobilizado a terceiros, conforme evidenciado no recorte do Balanço Patrimonial apresentado.



OUTROS CRÉDITOS (18)			
OUTROS CREDITOS A RECEBER (20)			
ADIANTEMENTO A JOAO PAULO VARGAS OTERO (718579)	1.01.03.01.001	417.610,00D	58.610,00D
DEVOLUÇÃO DE IMOBILIZADO A RECEBER - BRUNO RECH BO	1.01.03.01.001	78.073,88D	0,00D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - A B L DE CARVALHO (779986)	1.01.03.01.001	320.000,00D	0,00D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - CLAUDEMIR LEMES P (748756)	1.01.03.01.001	127.000,00D	0,00D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - EDUARDA VARGAS OT (10896)	1.01.03.01.001	756.054,34D	756.054,34D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - EMERSON CONTASSOT (11024)	1.01.03.01.001	365.586,29D	0,00D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - GABI E LUCAS TRAN (718614)	1.01.03.01.001	335.000,00D	0,00D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - JOAO PAULO VARGAS (10997)	1.01.03.01.001	997.324,99D	0,00D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - L VARGAS (10994)	1.01.03.01.001	662.593,73D	0,00D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - MARCOS KAIPPER PE (11057)	1.01.03.01.001	435.914,62D	0,00D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - MORAES E MOREIRA (7804751)	1.01.03.01.001	0,00D	491.223,00D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - OSIEL MALAQUIAS (11051)	1.01.03.01.001	20.448,76D	0,00D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - PAULO SÉRGIO LOPE (779985)	1.01.03.01.001	120.000,00D	0,00D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - ROGERIO SIMON (11041)	1.01.03.01.001	414.528,92D	0,00D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - SIDNEIDA SILVA O (11050)	1.01.03.01.001	281.127,62D	281.127,62D
=OUTROS CREDITOS A RECEBER		**5.331.263,15D	**1.587.014,96D
=OUTROS CRÉDITOS		**5.331.263,15D	**1.587.014,96D

Figura 1 – Recorte Balanço Patrimonial encerrado em 31/10/2025

Adiantamentos

A rubrica Adiantamentos apresentou crescimento, passando de R\$ 1,54 milhão em setembro de 2025 para R\$ 1,67 milhão em outubro de 2025, variação positiva de aproximadamente 8,36%. Esse aumento está relacionado, em sua maior parte, à antecipação de recursos a fornecedores e a despesas operacionais necessárias à manutenção das atividades, visando assegurar a continuidade da operação.

Tributos a Recuperar

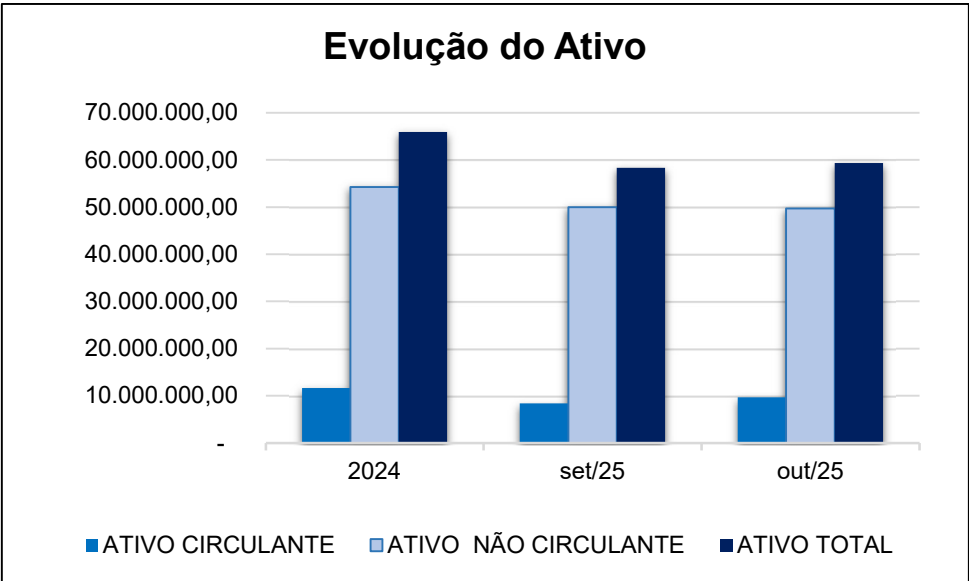
Os tributos a recuperar não apresentaram variações relevantes no período, mantendo saldo de aproximadamente R\$ 1,82 milhão em outubro de 2025. O montante refere-se, principalmente, a créditos fiscais acumulados (ICMS, PIS e COFINS), pendentes de recuperação ou restituição.

Tributos a compensar

De forma semelhante, a rubrica Tributos a Compensar permaneceu estável, com saldo de cerca de R\$ 2,59 milhões, correspondente a créditos fiscais destinados à compensação de obrigações tributárias correntes. Destaca-se que, em conjunto, as rubricas destacadas representam parcela relevante do capital de giro da Recuperanda.

O **Ativo Não Circulante** manteve-se como o principal componente do ativo total, representando aproximadamente 84% do total em outubro de 2025, o que evidencia uma estrutura patrimonial fortemente imobilizada. Em comparação ao exercício de 2024, observa-se leve redução do saldo, explicada, essencialmente, pelo registro da depreciação acumulada, sobretudo dos veículos pesados – caminhões, que constituem o núcleo da operação da empresa.



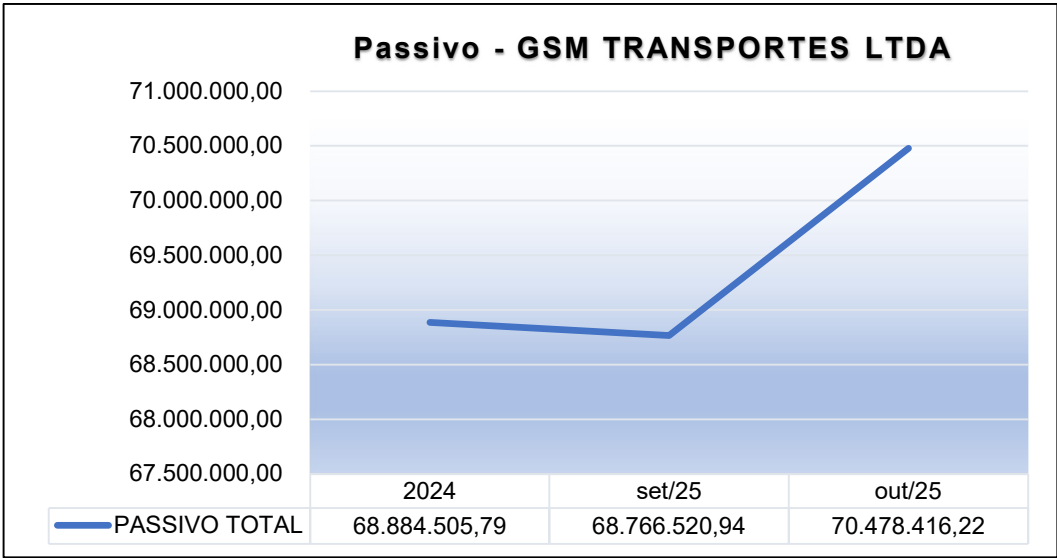


A análise das informações relativas ao ativo evidencia que, embora haja relativa estabilidade do Ativo Total, **a Recuperanda segue apresentando restrições relevantes de liquidez, com forte concentração patrimonial no ativo imobilizado** e dependência crescente de ativos de realização futura, aspecto que merece acompanhamento contínuo ao longo do processo de Recuperação Judicial.

Passivo

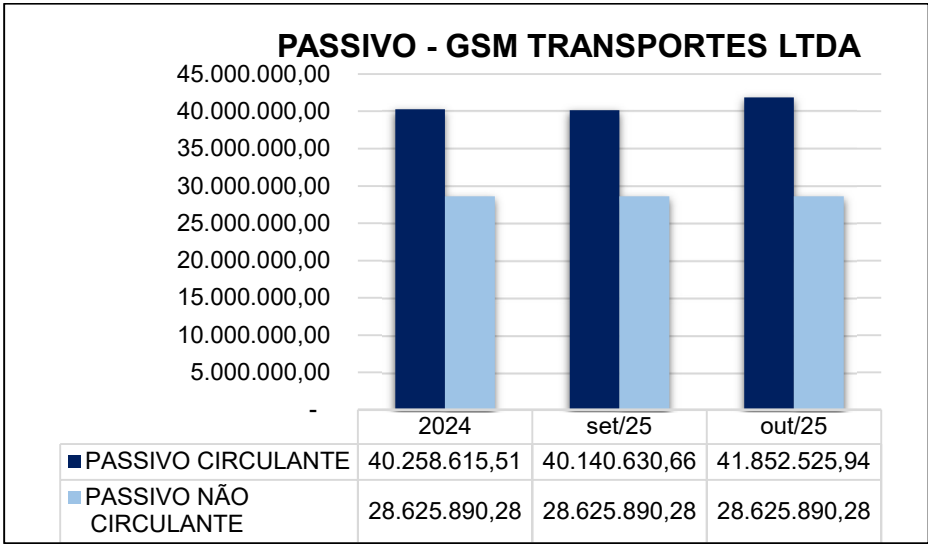
O Passivo Total apresentou crescimento ao longo de 2025 (janeiro a outubro), passando de aproximadamente R\$ 68,7 milhões ao final de setembro de 2025 para cerca de R\$ 70,4 milhões em outubro de 2025, o que representa uma elevação de 2,49% no período. Esse aumento confirma a manutenção de um elevado nível de endividamento, evidenciando acréscimo aproximado de R\$ 1,7 milhão em obrigações em apenas um mês, o que reforça a necessidade de reorganização financeira da Recuperanda no âmbito do processo de Recuperação Judicial.





A estrutura do passivo evidencia forte concentração de obrigações no curto prazo, fator que amplia os riscos financeiros e pressiona a liquidez da companhia.

O **Passivo Circulante** apresentou crescimento contínuo, passando de R\$ 40,26 milhões em 2024 para R\$ 41,85 milhões em outubro de 2025, representando aproximadamente 59,4% do passivo total. Esse comportamento evidencia elevada dependência de geração recorrente de caixa operacional para cumprimento das obrigações assumidas.



As principais movimentações ocorreram nas rubricas de:

Contas a Pagar

A rubrica Contas a Pagar representa uma das maiores pressões sobre o Passivo Circulante da companhia, alcançando aproximadamente R\$ 16,03 milhões em outubro de 2025, conforme demonstrado no quadro a seguir:

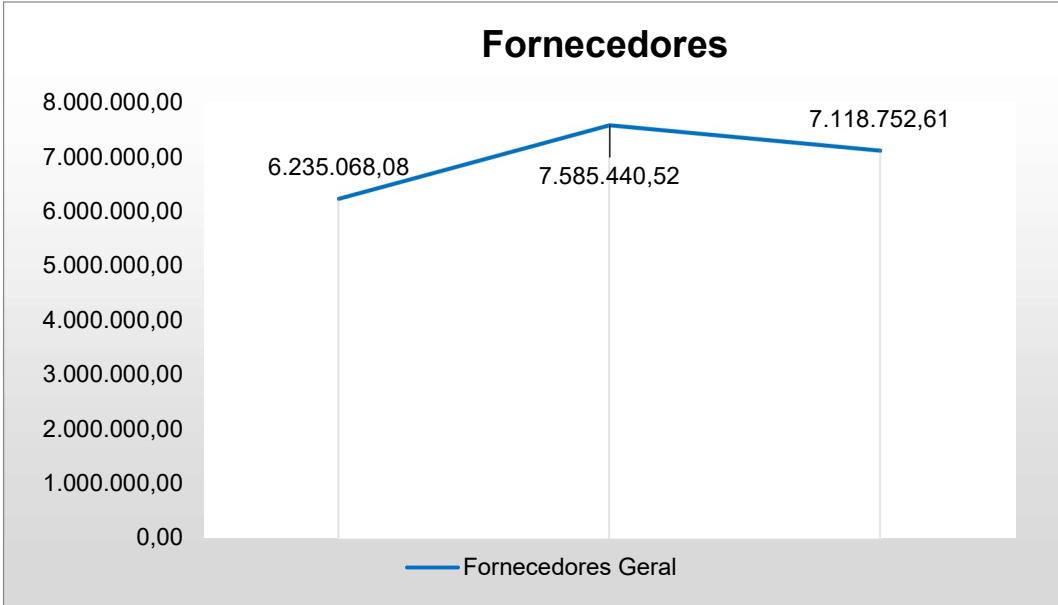


Contas a pagar	2024 (R\$)	out/25 (R\$)	%AV	%AH
Contas a pagar	3.120.105,22	4.124.644,32	25,73%	32,20%
Adiantamento de clientes	4.826.248,11	5.115.975,21	31,92%	6,00%
Cartões de Crédito	47.300,49	47.300,49	0,30%	0,00%
Adiantamento de Imobilizado Vendido	399.808,80	291.334,92	1,82%	-27,13%
Aluguéis a pagar	251.419,31	188.749,86	1,18%	-24,93%
Renegociações Fornecedores	6.004.019,03	6.260.219,03	39,06%	4,27%
Saldo Total	14.648.900,96	16.028.223,83	100,00%	9,42%

O saldo elevado dessa rubrica indica acúmulo de obrigações de curto prazo relacionadas a despesas operacionais, tais como serviços contratados, despesas administrativas e compromissos recorrentes da atividade. A manutenção desse montante em patamar elevado, quando comparado ao exercício de 2024, evidencia dificuldade na quitação das obrigações dentro do ciclo operacional, sugerindo postergação de pagamentos como mecanismo de preservação de caixa, o que amplia o risco financeiro da companhia no curto prazo.

Fornecedores

O saldo de Fornecedores permanece relevante no Passivo Circulante, totalizando aproximadamente R\$ 7,11 milhões em outubro de 2025, ainda que tenha apresentado leve redução em relação ao mês anterior.



Essa rubrica reflete, majoritariamente, compromissos assumidos com fornecedores de insumos essenciais à operação, especialmente combustíveis, peças, manutenção de frota e serviços de apoio logístico. A persistência de valores elevados demonstra forte dependência de



crédito operacional concedido por terceiros, funcionando como forma indireta de financiamento das atividades da Recuperanda.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As obrigações trabalhistas e previdenciárias apresentaram crescimento ao longo do período analisado, refletindo o peso da folha de pagamento e dos encargos sociais na estrutura de custos da empresa, encerrando outubro de 2025 com saldo aproximado de R\$ 673 mil.

Esse aumento indica pressão relevante sobre o caixa mensal, especialmente considerando a natureza obrigatória e prioritária desses compromissos. A elevação em relação a setembro de 2024, quando o saldo era de aproximadamente R\$ 614 mil, pode sinalizar atrasos pontuais ou parcelamentos de encargos, situação que requer acompanhamento rigoroso, uma vez que o descumprimento dessas obrigações pode acarretar riscos legais, fiscais e operacionais, além de impactos diretos na manutenção da força de trabalho.

Empréstimos, Financiamentos e Consórcios

Os empréstimos, financiamentos e consórcios de curto prazo mantiveram-se relativamente estáveis no período, sem indícios de novas captações relevantes, totalizando saldo consolidado de aproximadamente R\$ 21,03 milhões.

Ainda assim, esse montante representa parcela significativa das obrigações exigíveis no curto prazo, correspondendo a cerca de 50% do Passivo Circulante, exigindo geração constante de caixa para o atendimento do serviço da dívida. O volume contratado de financiamentos, somado às demais obrigações circulantes, intensifica a pressão sobre a liquidez e reforça a necessidade de renegociação e reestruturação desses passivos no contexto da Recuperação Judicial.

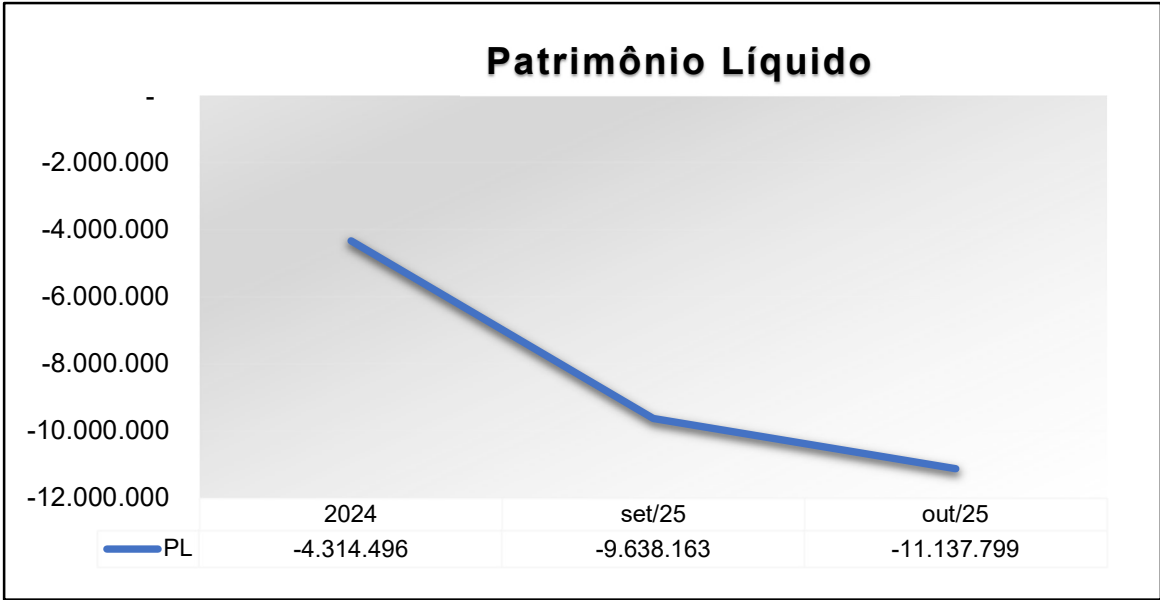
O **Passivo Não Circulante** manteve-se relativamente estável, totalizando aproximadamente R\$ 28,63 milhões, composto essencialmente por obrigações financeiras de longo prazo. Embora não tenha havido crescimento relevante, o peso dessas obrigações permanece significativo frente à capacidade patrimonial da empresa.

Dessa forma, o endividamento total da Recuperanda atingiu aproximadamente R\$ 70,4 milhões em outubro de 2025, dos quais 59,4% concentram-se no curto prazo, evidenciando elevado risco de liquidez e dependência de reequilíbrio financeiro estrutural.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido permanece negativo e em trajetória de deterioração, passando de aproximadamente R\$ -4,31 milhões em 2024 para R\$ -11,14 milhões em outubro de 2025, reflexo direto da evolução dos prejuízos acumulados. A redução das demais contas patrimoniais, associada a ajustes de exercícios anteriores e à ausência de resultados positivos relevantes no período, evidencia fragilidade estrutural e ausência de recomposição patrimonial.





A evolução do Patrimônio Líquido ao longo de 2025 demonstra que a Recuperanda segue operando com capital próprio negativo, reforçando a necessidade da efetiva implementação das medidas previstas no Plano de Recuperação Judicial, especialmente aquelas voltadas à recomposição patrimonial, reorganização do passivo e restauração da sustentabilidade econômico-financeira.

Sob a ótica desta Administração Judicial, a manutenção de Patrimônio Líquido negativo caracteriza situação de passivo a descoberto, evidenciando que o montante das obrigações da Recuperanda supera o total de seus ativos, o que reforça a fragilidade patrimonial observada e a dependência de medidas efetivas para viabilizar a continuidade das atividades no âmbito do processo de Recuperação Judicial.

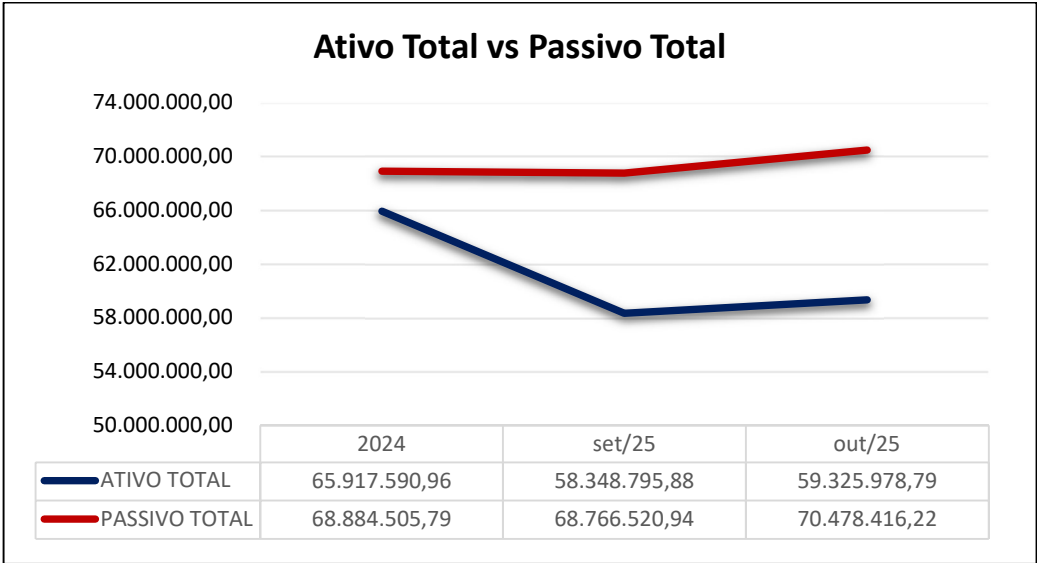
Ativos e Passivos comparados

No período de janeiro a outubro de 2025, a análise comparativa entre os Ativos e Passivos da GSM Transportes Ltda. evidencia desequilíbrio relevante na estrutura patrimonial da companhia, com descompasso entre a evolução dos ativos e a manutenção de um passivo elevado, especialmente no curto prazo.

O Ativo Total apresentou variação limitada ao longo do período, sem crescimento suficiente para recompor a capacidade econômico-financeira da Recuperanda, mantendo-se majoritariamente concentrado no Ativo Não Circulante, especialmente no imobilizado. Essa característica reduz a liquidez e a flexibilidade financeira, restringindo a capacidade de resposta da empresa às suas obrigações de curto prazo.



Em contrapartida, o Passivo Total permaneceu elevado, totalizando aproximadamente R\$ 70,4 milhões em outubro de 2025, com predominância do Passivo Circulante, o que reflete pressão contínua sobre o capital de giro. As obrigações de curto prazo, como contas a pagar, fornecedores e dívidas financeiras, superam a capacidade de realização imediata dos ativos, indicando dependência significativa da geração de caixa operacional para o cumprimento regular dos compromissos assumidos.



O gráfico da evolução do Ativo Total e do Passivo Total no período analisado evidencia descompasso entre as contas patrimoniais, uma vez que o Ativo Total não apresentou crescimento suficiente para acompanhar a manutenção do passivo em patamar elevado. Esse cenário reflete as dificuldades enfrentadas pela Recuperanda na recomposição da capacidade econômico-financeira e na redução do nível de endividamento.

Dessa forma, o contexto patrimonial **reforça a fragilidade financeira da companhia**, evidenciando a necessidade de acompanhamento contínuo da evolução das contas, bem como da efetiva implementação das medidas previstas no Plano de Recuperação Judicial, com foco no reequilíbrio entre ativos e passivos, na reorganização do passivo e na melhoria da liquidez.

Adicionalmente, registra-se a **nota de atenção recorrente** nos demonstrativos contábeis apresentados pela gestão contábil desde setembro de 2025, mantida no balanço de outubro de 2025, informando que **“o balanço apresenta diferença entre Ativo e Passivo”**. Tal apontamento evidencia inconsistência contábil relevante, possivelmente decorrente de falhas de conciliação, ajustes pendentes ou registros incorretos, comprometendo a confiabilidade das informações apresentadas.



ADVOGADOS

GSM TRANSPORTES LTDA			
CNPJ : 19815124000153			
Balço Patrimonial Consolidado de 01/01/2025 ate 30/09/2025			
		Diário: 0	Folha: 59
Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		*12.007.953,90D	*15.612.386,56D
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (2520)			
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (2521)			
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (5186)	2.03.06.01.001	2.271.076,54D	4.259.601,64D
AJUSTE DE SALDO DE BALANÇO DO PERÍODO (4285)	2.03.06.01.001	7.770.448,17C	7.834.170,07C
=OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**5.499.371,63C	**3.574.568,43C
=OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**5.499.371,63C	**3.574.568,43C
=T otal - PATRIMÔNIO LIQUIDO		**4.314.496,00D	**9.543.731,86D
D & A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETR (7805651)	2.13.01.00.100	0,00C	24.786,47C
FREI-AR EIRELI (7805544)	2.13.01.00.100	0,00C	430,00C
J & M SERVI OS E COMERCIO LTDA (7805540)	2.13.01.00.100	0,00C	9.954,92C
LEOBAS E CIA LTDA (7805685)	2.13.01.00.100	0,00C	1.692,00C
PETRO CENTER COM DERIV DE PETROLEO LTDA (7805541)	2.13.01.00.100	0,00C	19.976,69C
POSTO BEGE LTDA - FILIAL (7805687)	2.13.01.00.100	0,00C	1.767,00C
POSTO BEGE LTDA - FILIAL II (7805684)	2.13.01.00.100	0,00C	4.578,21C
POSTO RODA VIVA EIRELI (7805735)	2.13.01.00.100	0,00C	1.158,00C
REDE DE POSTOS COM DE COMB MARAJÓ PARAÍS (7805680)	2.13.01.00.100	0,00C	4.831,59C
VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA EPP (7805525)	2.13.01.00.100	0,00C	118.475,82C
VALENTINA LUBRICANTES LTDA (7806004)	2.13.01.00.100	0,00C	5.371,01C
POSTO ALDO PORTO FRANCO LTDA (7805845)	2.13.01.00.400	0,00C	12.547,32C
=Total - PASSIVO		*63.009.957,18C	*59.128.358,11C

A T E N Ç Ã O
 A T E N Ç Ã O
 A T E N Ç Ã O
 A T E N Ç Ã O
 A T E N Ç Ã O
 A T E N Ç Ã O
 A T E N Ç Ã O

BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

PAULO LEANDRO DA SILVA OTERO
Administrador
CPF-922.967.420-68

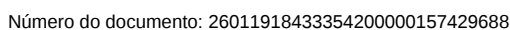
CLAUDENIR DE GOES JUNIOR
Contador
CPF: 843.918.551-00 CRC: 003314

atendendo ao seguinte:
CLAUDIMIR DE GÓES JUNIOR
A partir desta data o(a) autor(a) pode ser verificado(a):
<https://cricas.unb.br/autor/claudio>

Figura 2 – Recorte do Balanço Patrimonial Consolidado encerrado em 31/10/2025

Ressalta-se que a **equação fundamental da contabilidade** estabelece que **Ativo = Passivo + Patrimônio Líquido**, sendo o Patrimônio Líquido a diferença entre ativos e passivos e representativo dos recursos próprios da empresa, de modo que ambos os lados do balanço devem permanecer equilibrados. A existência de divergência entre Ativo e Passivo indica, portanto, desalinhamento nos registros contábeis, incompatível com a adequada apresentação das demonstrações financeiras.

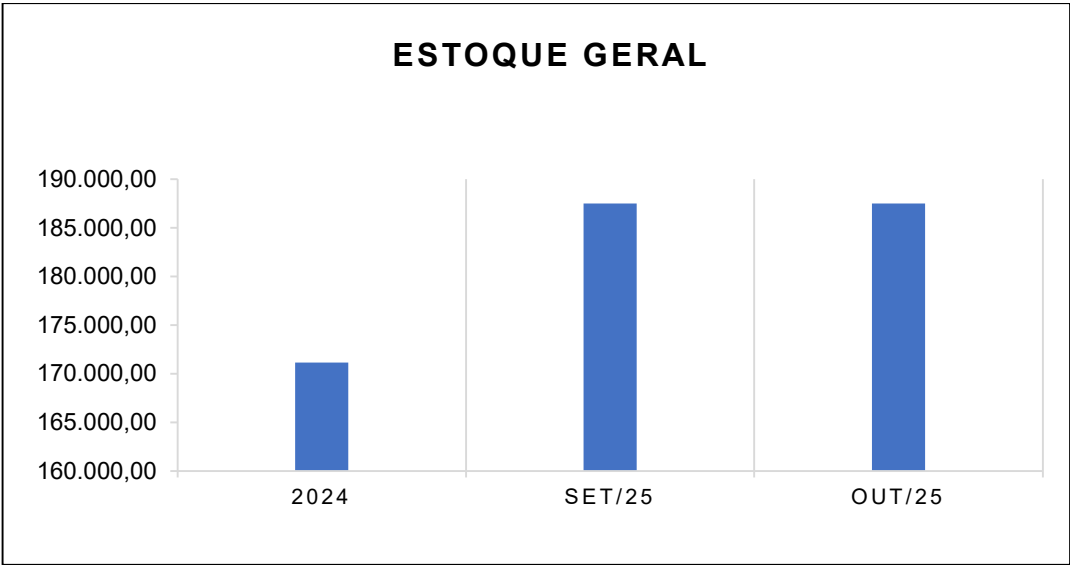
SÃO LUÍS-MA: Office Tower, sala 728, Rua dos Azulões, n.º 01, Jardim Renascença, CEP 65075-060.
www.danielortorresadv.com.br - daniel@xaviertorres.com.br



Diante do exposto, esta **Administração Judicial reitera a recomendação de regularização da referida divergência**, mediante a realização das conciliações necessárias, ajustes técnicos cabíveis e reapresentação dos demonstrativos contábeis, de forma a assegurar a fidedignidade, consistência e confiabilidade das informações utilizadas para o acompanhamento do processo de Recuperação Judicial.

3.2 – Estoque

O grupo de Estoques manteve saldo de R\$ 187,5 mil em outubro de 2025, sem variação em relação ao mês anterior, indicando estabilidade dessa rubrica no período. Em comparação com o exercício de 2024, observa-se leve aumento frente ao saldo de R\$ 171,1 mil.



A participação dos estoques no Ativo Total permanece pouco relevante, situação compatível com a natureza da atividade de transporte rodoviário de cargas, cuja operação não demanda elevados volumes de materiais estocados.

Os valores referem-se, principalmente, a materiais de consumo, peças de reposição e insumos destinados à manutenção da frota. Sob a ótica desta Administração Judicial, a rubrica apresenta-se sob controle, não sendo identificados riscos relevantes ou impactos significativos sobre a liquidez ou a estrutura patrimonial da companhia.

3.3 – Imobilizado e outros ativos não circulantes

O Imobilizado da Recuperanda totalizou R\$ 49,6 milhões em outubro de 2025, representando aproximadamente 84% do Ativo Total, evidenciando forte concentração patrimonial em ativos de longo prazo. Esse grupo é composto quase integralmente por ativos diretamente vinculados à atividade operacional da companhia, em especial a frota utilizada na prestação dos serviços de transporte.



A composição detalhada do Imobilizado é apresentada no quadro a seguir:

IMOBILIZADO	2024	set/25	out/25	%AH
Consórcios	1.439.724,63	1.451.172,94	1.451.172,94	0,00%
Consórcios	1.365.470,06	1.376.833,90	1.376.833,90	0,00%
Fundo de Reserva Consórcios	74.254,57	74.339,04	74.339,04	0,00%
Bens e Direitos em uso	69.525.873,94	67.846.884,86	67.846.884,86	0,00%
Máquinas e Equipamentos	245.693,37	245.693,37	245.693,37	0,00%
Móveis e Utensílios	104.177,29	104.177,29	104.177,29	0,00%
Veículos Pesados - Caminhões	48.392.789,08	46.461.800,00	46.461.800,00	0,00%
Veículos Pesados - Reboques	20.186.110,00	20.438.110,00	20.438.110,00	0,00%
Veículos Leves	597.104,20	597.104,20	597.104,20	0,00%
(-) Depreciação Acumulada	-16.720.233,54	-19.310.614,89	-19.619.728,47	1,60%
Veículos Pesados - Caminhões	-11.333.818,04	-13.064.084,87	-13.271.947,84	1,59%
Veículos Pesados - Reboques	-5.244.352,90	-6.059.354,52	-6.158.383,69	1,63%
Máquinas e Equipamentos	-23.360,41	-34.614,03	-34.614,03	0,00%
Veículos Leves	-109.957,67	-139.244,95	-141.466,39	1,60%
Móveis e Utensílios	-8.744,52	-13.316,52	-13.316,52	0,00%
Imobilizado líquido	54.245.365,03	49.987.442,91	49.678.329,33	-0,62%

O imobilizado é formado, majoritariamente, por veículos pesados (caminhões e reboques), além de máquinas, equipamentos, móveis, utensílios e consórcios. No período analisado, não foram identificadas reduções relevantes nos saldos brutos desses ativos, indicando preservação da capacidade operacional instalada.

A variação negativa do imobilizado líquido decorre, essencialmente, do reconhecimento da depreciação acumulada, que atingiu R\$ 19,6 milhões em outubro de 2025, refletindo o desgaste natural da frota e dos demais bens ao longo do tempo.

Sob a ótica desta Administração Judicial, a estrutura do Ativo Não Circulante mostra-se coerente com o modelo operacional da companhia, ainda que a elevada concentração em ativos de longo prazo restrinja a liquidez e a flexibilidade financeira no curto prazo, especialmente diante da predominância de obrigações de curto vencimento no passivo.

3.4 – Investimentos

No Balanço Patrimonial consolidado de outubro de 2025, não foram identificados saldos relevantes classificados no grupo de Investimentos, conforme a definição contábil aplicável.

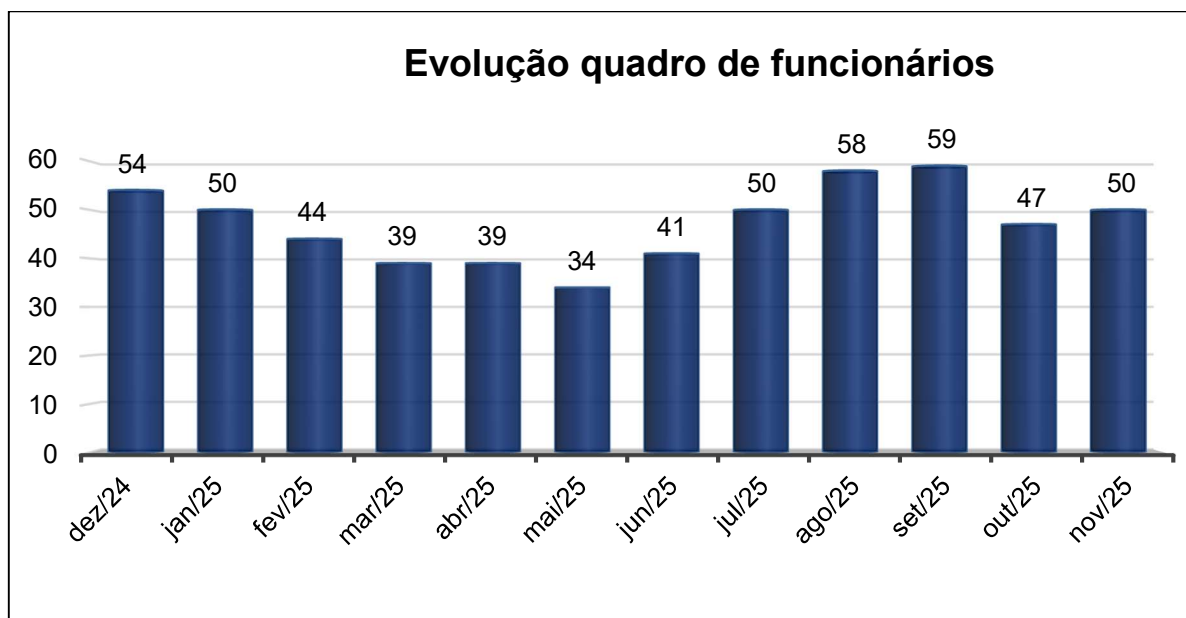
A inexistência de investimentos permanentes indica que a estrutura patrimonial da Recuperanda está integralmente voltada à sua atividade operacional principal, não havendo participações societárias ou aplicações estratégicas de longo prazo.

3.5 – Movimentações de colaboradores no período

De acordo com as informações e demonstrativos relativos à folha de pagamento encaminhados pela administração da Recuperanda, a GSM Transportes Ltda. possuía, nos



meses de outubro e novembro de 2025, respectivamente, 47 e 50 colaboradores ativos, distribuídos entre a matriz, localizada em São Luís/MA, e a filial situada no Estado do Tocantins.



O quadro de pessoal é composto por profissionais das áreas administrativa, operacional e de apoio direto à atividade de transporte rodoviário de cargas, refletindo a estrutura mínima necessária à manutenção das operações da empresa.

Observa-se que houve redução aproximada de 20% da força de trabalho entre setembro e outubro de 2025, movimento que foi parcialmente revertido em novembro de 2025, quando o número de colaboradores voltou a atingir 50 funcionários ativos, nível equivalente ao observado no início do exercício de 2025.

A análise da evolução do quadro funcional ao longo do período compreendido entre dezembro de 2024 e novembro de 2025 evidencia uma redução significativa do número de colaboradores, seguida de recomposição gradual a partir de junho de 2025.

A evolução do número de colaboradores ao longo do período analisado demonstra significativa redução do quadro funcional entre os últimos doze meses de dezembro de 2024 a novembro de 2025, seguida de recomposição gradual a partir de junho de 2025.

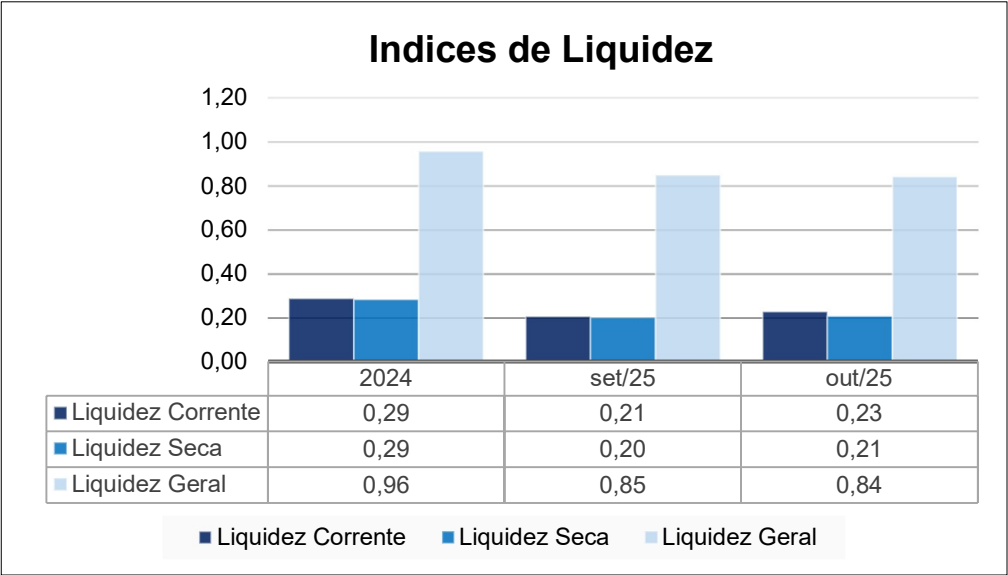
De modo geral, esse comportamento indica ajustes na estrutura de pessoal, possivelmente relacionados à adequação da capacidade operacional às condições financeiras da Recuperanda no contexto do processo de Recuperação Judicial.

3.6 – Índices de liquidez

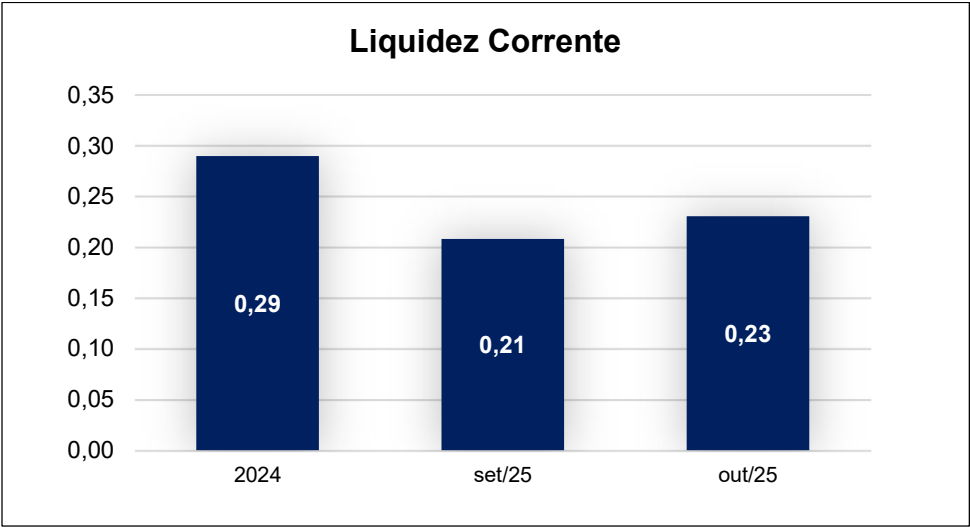
Os índices de liquidez têm por objetivo avaliar a capacidade de pagamento da empresa, indicando se a companhia dispõe de ativos suficientes para honrar suas obrigações financeiras à medida que estas se tornam exigíveis.



Os índices apresentados foram apurados com base nas demonstrações contábeis referentes ao período de janeiro a outubro de 2025, encaminhados a esta Administração Judicial. De forma geral, os resultados evidenciam restrição significativa de liquidez, compatível com o estágio econômico-financeiro de empresas em processo de Recuperação Judicial, marcada por limitação de capital de giro e elevada concentração de obrigações no curto prazo.



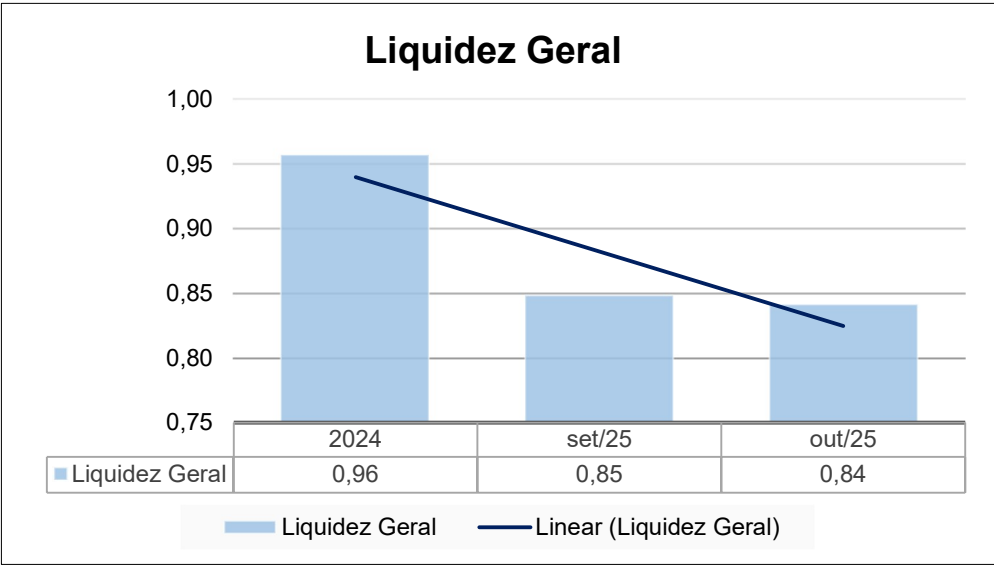
A **Liquidez Corrente**, que relaciona o Ativo Circulante ao Passivo Circulante, indica que, em outubro de 2025, para cada R\$ 1,00 de obrigação de curto prazo, a Recuperanda dispunha de aproximadamente R\$ 0,23 em ativos circulantes. Esse resultado evidencia insuficiência de capital de giro para a cobertura integral das obrigações correntes, reforçando a dependência da continuidade operacional e da renegociação de passivos no âmbito da Recuperação Judicial.



A **Liquidez Seca**, por sua vez, manteve-se em patamar semelhante ao da liquidez corrente, refletindo a baixa representatividade de estoques e despesas antecipadas no ativo circulante. Esse comportamento indica que a restrição de liquidez decorre, essencialmente, da estrutura financeira da empresa, e não da composição de seus ativos de curto prazo.

O índice de **Liquidez Geral**, tradicionalmente calculado com base nos ativos realizáveis (circulantes e de longo prazo), apresentou resultado inferior a 1,0, evidenciando insuficiência patrimonial para cobertura do passivo total. Considerando, contudo, a natureza da atividade da Recuperanda, intensiva em ativos imobilizados diretamente vinculados à geração de receita, procedeu-se à análise da liquidez geral ajustada, incorporando o imobilizado líquido ao cálculo.

Sob essa ótica, a liquidez geral ajustada atingiu aproximadamente 0,84 em outubro de 2025, indicando que, mesmo considerando todos os ativos da companhia, estes ainda não são suficientes para cobrir integralmente as obrigações de curto e longo prazo. O resultado confirma o desequilíbrio estrutural da posição patrimonial, ainda que revele melhora.



Ressalta-se que o ativo imobilizado da Recuperanda é composto majoritariamente por veículos pesados utilizados diretamente na operação de transporte, os quais, embora apresentem baixa liquidez imediata, constituem a principal base de geração de receitas da companhia.

Sob a ótica desta Administração Judicial, os índices de liquidez apurados reforçam a necessidade de preservação da atividade operacional, gestão eficiente do capital de giro e acompanhamento rigoroso do fluxo de caixa, como condições essenciais para a viabilidade econômico-financeira da Recuperanda e para o cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial.



4 – ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – DRE

A presente análise tem por objetivo examinar a evolução do desempenho econômico-financeiro da Recuperanda ao longo do exercício de 2025, em um contexto de restrição de crédito, reorganização operacional e ajustes decorrentes do processo de Recuperação Judicial.

Os dados abrangem o período de **janeiro a outubro de 2025**, permitindo a avaliação do faturamento, da estrutura de custos e despesas operacionais e de seus reflexos sobre o resultado do exercício da GSM Transportes Ltda.

Ressalta-se que as Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) formalmente encaminhadas à Administração Judicial contemplam apenas o mês de outubro de 2025, em razão do padrão operacional adotado pela Recuperanda, que encaminha a documentação contábil após dois meses do efetivo período. Ainda assim, o presente relatório considera as informações mais recentes disponibilizadas em 10 de dezembro de 2025.

Diante desse contexto, os demonstrativos contábeis utilizados nesta análise foram fornecidos pela diretoria da GSM Transportes Ltda. à Administração Judicial, sendo a elaboração, consistência e fidedignidade das informações de responsabilidade exclusiva da administração da Recuperanda e de sua gestão contábil, atualmente representada pelo contador Sr. Claudinir de Goes Junior (CRC/TO nº 003314/O).

- **DRE mensal (janeiro a outubro/2025)**



DANIELTORRES
ADVOCADOS

Demonstração do Resultado do Exercício										
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.902.679,89	2.148.598,71	2.950.503,10	2.263.438,01	2.956.681,41	2.047.543,20	3.857.634,69	3.760.404,88	4.102.653,18	3.512.903,58
Prestações de Serviços do Mercado Interno	1.901.407,71	2.148.191,78	2.949.705,27	2.238.237,31	2.956.494,93	2.046.628,58	3.062.258,63	3.759.884,88	4.102.653,18	3.512.903,58
Receita com Fretes Municipais	115.611,53	30.945,33	30.815,19	109.992,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita com Fretes Próprios	674.282,76	968.022,97	634.475,99	748.656,22	757.551,54	1.207.631,54	1.511.969,25	1.449.537,00	1.284.214,29	0,00
Receita com Fretes Terceiros	1.111.513,42	1.149.223,48	2.284.414,09	1.379.588,25	2.198.943,39	838.997,04	1.550.289,38	2.310.347,88	2.818.438,89	3.512.903,58
Demais Receitas Operacionais	1.272,18	406,93	797,83	25.200,70	186,48	914,62	795.376,06	520,00	0,00	0,00
Despesas Recuperadas	132,95	285,78	148,49	86,70	186,48	113,02	28,44	0,00	0,00	0,00
Outros Descontos CF	1.085,90	0,00	150,00	114,00	0,00	710,97	1.746,58	0,00	0,00	0,00
Reembolso de Sinistros	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolso de Taxas Adicionais	53,33	121,15	499,34	0,00	0,00	90,63	81,53	0,00	0,00	0,00
Receita com Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793.519,51	0,00	0,00	0,00
Devoluções a conciliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	84.150,22	102.578,73	180.414,15	139.659,73	72.067,09	47.337,35	-44.527,99	0,00	-146.963,90	0,00
(-) Anulações	-8.025,93	0,00	0,00	0,00	-19.117,92	0,00	0,00	0,00	-146.963,90	0,00
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços	92.176,15	102.578,73	180.414,15	139.659,73	91.185,01	47.337,35	-44.527,99	0,00	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.986.830,11	2.251.177,44	3.130.917,25	2.403.097,74	3.028.748,50	2.094.880,55	3.813.106,70	3.760.404,88	3.955.689,28	3.512.903,58
CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mão de Obra Direta	57.688,00	25.236,78	10.489,70	32.283,42	28.505,00	20.400,00	120.860,00	0,00	0,00	29.570,00
Mão de Obra Indireta	1.120.469,35	778.648,03	1.335.154,35	997.360,38	1.384.445,27	838.828,35	1.629.049,40	2.076.948,29	2.660.711,75	1.961.849,67
Materiais Aplicados na Prestação de Serviços	514.356,27	946.904,87	908.259,26	779.943,78	756.543,10	741.648,51	1.154.526,50	782.094,38	600.793,10	564.696,45
Demais Custos do Transporte	566.161,09	374.127,37	423.518,49	413.149,73	405.676,37	482.556,01	403.140,95	333.642,81	397.430,06	345.249,82
Departamento Frota	125.055,40	133.929,94	125.794,46	121.415,50	88.276,81	70.690,47	141.969,14	148.470,12	158.903,52	166.872,91
Departamento Logística	-	-	-	-	-	4.912,57	17.160,88	26.599,11	24.540,09	2.203,00
LUCRO BRUTO	-396.900,00	-7.669,55	327.700,99	58.944,93	365.301,95	-64.155,36	346.399,83	392.650,17	113.310,76	442.461,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-315.117,08	-473.629,33	-919.596,43	-406.335,45	-512.903,86	-588.311,47	-525.817,04	-723.971,16	-299.452,46	-331.356,04
Despesas com Pessoal	108.077,52	122.292,00	122.422,30	115.136,62	101.108,37	103.261,10	111.817,80	251.095,18	17.767,75	69.539,35
Aluguéis e Arrendamentos	34.747,94	26.943,05	25.088,27	35.412,27	49.209,87	42.181,12	31.472,59	2.000,00	2.240,00	2.000,00
Viagens	1.770,02	2.556,00	1.210,60	392,60	437,00	510,00	0,00	524,49	2.432,50	0,00
Demais Despesas	58.078,18	51.919,43	468.692,40	57.841,05	41.551,13	65.177,11	86.160,10	278.261,25	151.791,84	44.772,89
Despesas Indedutíveis	81.673,38	252.944,29	287.932,16	196.311,03	231.995,65	366.115,24	292.601,26	171.232,15	124.621,47	135.729,83
Impostos, Taxas e Contribuições	30.770,04	16.974,56	14.250,70	1.241,88	88.601,84	11.066,90	3.765,29	20.858,09	598,90	79.313,97



DANIELTORRES
ADVOGADOS

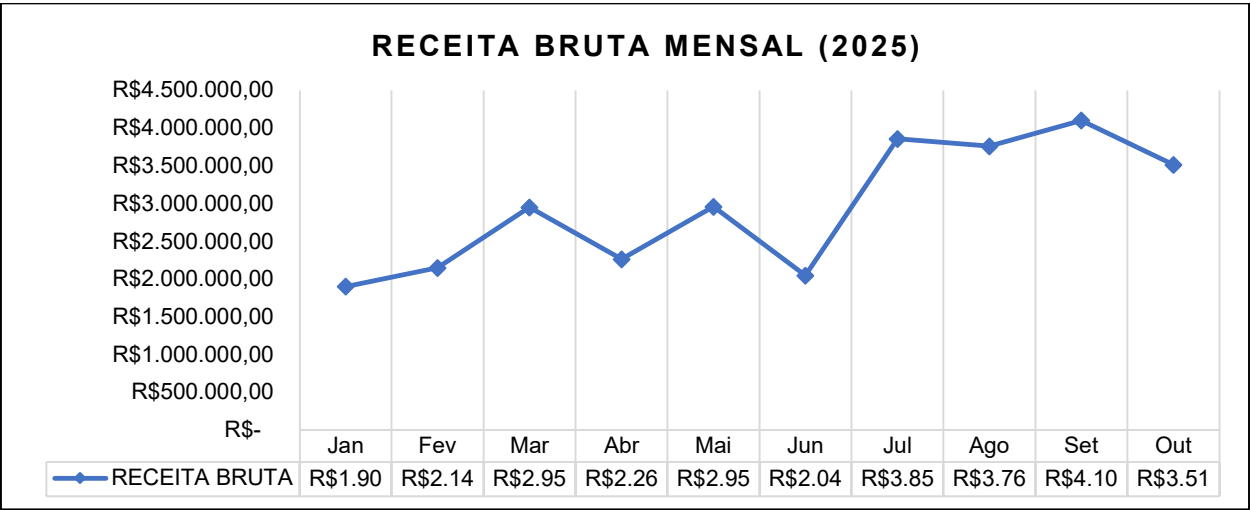
RESULTADO OPERACIONAL	-712.017,08	-481.298,88	-591.895,44	-347.390,52	-147.601,91	-652.466,83	-179.417,21	-331.320,99	-186.141,70	111.105,69
RESULTADOS FINANCEIROS	-13.724,53	-22.049,00	-24.600,27	-13.939,40	-11.209,58	-15.416,45	-70.402,28	-79.357,18	-155.851,25	-204.421,45
Receitas Financeiras	2.034,40	8.110,67	9.782,57	106,79	7.908,70	227,72	2.198,25	11.759,74	1.034,12	1.981,77
Despesas Financeiras	-15.758,93	-30.159,67	-34.382,84	-14.046,19	-19.118,28	-15.644,17	-72.600,53	-91.116,92	-156.885,37	-206.403,22
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-317.814,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.982,05	6.707,86
Custos com Venda De Imobilizado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.714,33	6.707,86
Receita com Alienação de Imobilizado	1.782.926,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.267,72	0,00
RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL	-	-503.347,88	-616.495,71	-361.329,92	-158.811,49	-667.883,28	-249.819,49	-410.678,17	-323.010,90	-86.607,90
	1.043.556,22									
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCICIO	-	-503.347,88	-616.495,71	-361.329,92	-158.811,49	-667.883,28	-249.819,49	-410.678,17	-323.010,90	-86.607,90
	1.043.556,22									



4.1 - Análise do Faturamento

Desempenho mensal – janeiro a outubro de 2025

A Receita Operacional Bruta apresentou oscilações relevantes ao longo de 2025, com crescimento gradual a partir de março e níveis mais elevados entre julho e setembro, período em que o faturamento mensal superou R\$ 3,7 milhões. Em outubro de 2025, a receita manteve-se em patamar elevado, totalizando aproximadamente R\$ 3,51 milhões, indicando relativa estabilidade operacional no curto prazo.



Nos meses iniciais do exercício (janeiro e fevereiro), o faturamento foi inferior ao observado nos períodos subsequentes, refletindo efeitos sazonais e limitações de capital de giro.

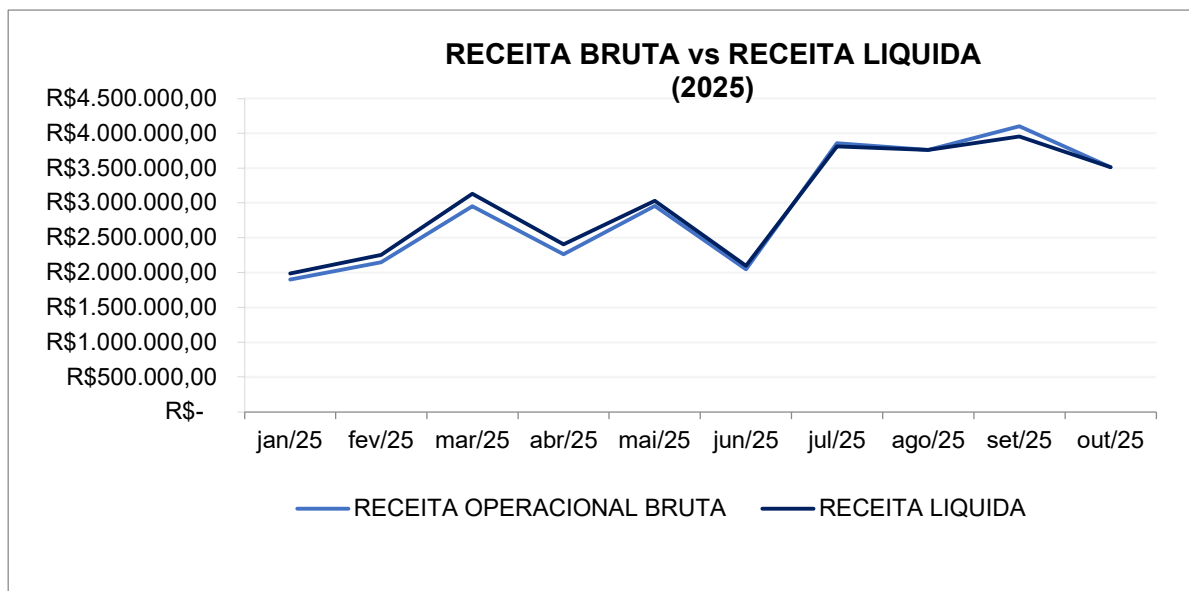
A partir de março de 2025, observa-se expansão relevante da receita, impulsionada principalmente pelo aumento da utilização de fretes terceiros. Entre abril e junho, o faturamento apresentou oscilações, compatíveis com o processo de ajuste operacional e financeiro da Recuperanda.

No segundo semestre, destaca-se mudança significativa no perfil das receitas, com redução progressiva dos fretes próprios e aumento expressivo da participação dos fretes de terceiros, que passaram a representar a principal fonte de faturamento da empresa, alcançando 100% da receita em outubro de 2025. Esse movimento evidencia maior dependência desse modelo operacional para a manutenção das atividades.

Tipo de Frete	jul/25 (R\$)	ago/25 (R\$)	set/25 (R\$)	out/25 (R\$)	Participação (%)
Fretes Próprios	1.511.969,25	1.449.537,00	1.284.214,29		0,00%
Fretes Terceiros	1.550.289,38	2.310.347,88	2.818.438,89	3.512.903,58	100,00%



As deduções da receita, compostas essencialmente por tributos incidentes sobre o faturamento e eventuais anulações, mantiveram-se em patamares reduzidos ao longo do período analisado, de modo que a Receita Operacional Líquida acompanhou, de forma proporcional, a evolução da Receita Bruta.



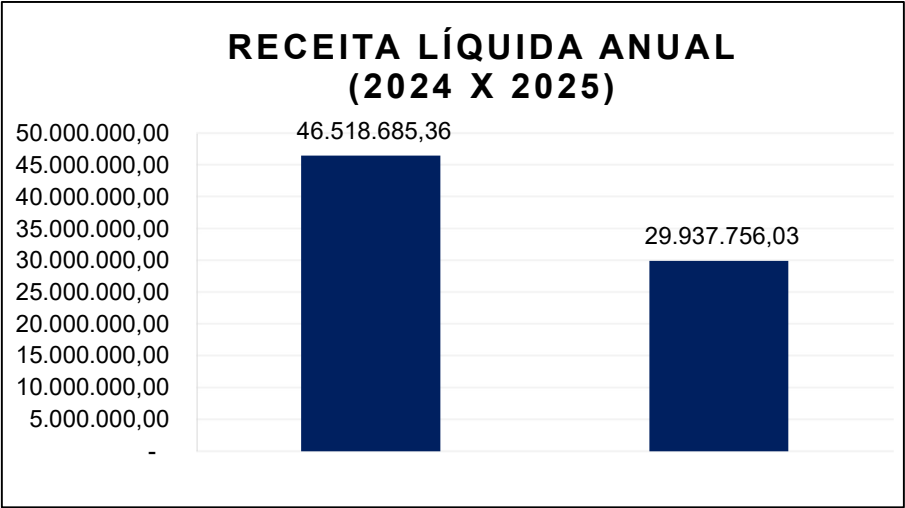
De forma geral, o desempenho do faturamento demonstra recuperação parcial da atividade ao longo de 2025, ainda que sustentada por modelo operacional mais dependente de terceiros, aspecto que demanda acompanhamento contínuo quanto à sua sustentabilidade econômica e impacto sobre as margens operacionais da Recuperanda.

Análise Comparativa Anual – janeiro a outubro (2024 e 2025)

A análise comparativa anual permite avaliar a evolução do faturamento da Recuperanda entre os exercícios de 2024 e 2025, considerando o período acumulado de janeiro a outubro.

No intervalo de janeiro a outubro de 2024, a Recuperanda registrou faturamento acumulado de aproximadamente R\$ 46,52 milhões. Já no mesmo período de 2025, o faturamento totalizou cerca de R\$ 29,94 milhões, representando redução de 35,64% em relação ao exercício anterior.





Sob a ótica desta Administração Judicial, a retração do faturamento observada em 2025 reflete o cenário de restrição operacional e financeira enfrentado pela Recuperanda no curso do processo de Recuperação Judicial, bem como os ajustes implementados ao longo do exercício.

Esse desempenho reforça a necessidade de continuidade das medidas recuperacionais, especialmente aquelas voltadas à recomposição da capacidade operacional, ao fortalecimento do capital de giro e à estabilização das fontes de geração de receita, como condições essenciais para a recuperação da atividade econômica e para o cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do processo.

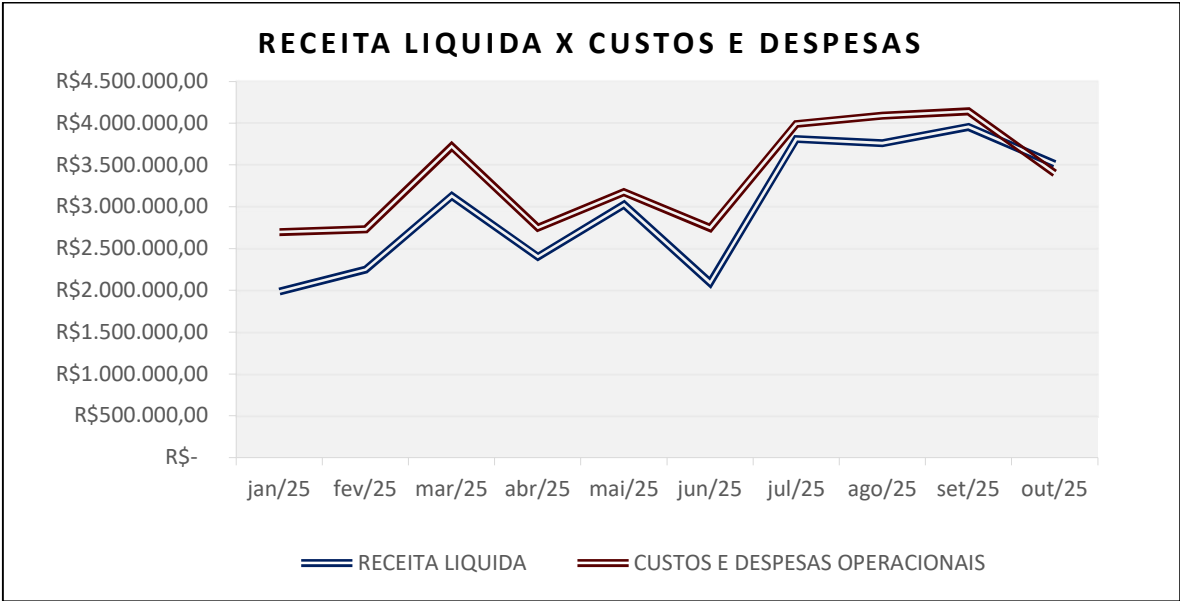
4.2 – Confronto entre Receitas, Custos e Despesas

A análise do confronto entre a Receita Operacional Líquida, os Custos dos Serviços Prestados e as Despesas Operacionais evidencia que, ao longo da maior parte do exercício de 2025, a Recuperanda operou com margens operacionais reduzidas ou negativas, refletindo o desequilíbrio entre a geração de receitas e a estrutura de custos e despesas.

	RECEITA LIQUIDA	CUSTOS	Custos / Receita
Média Mensal	3.742.219,50	3.544.963,82	94,73%
jan/25	1.986.830,11	2.383.730,11	119,98%
fev/25	2.251.177,44	2.258.846,99	100,34%
mar/25	3.130.917,25	2.803.216,26	89,53%
abr/25	2.403.097,74	2.344.152,81	97,55%
mai/25	3.028.748,50	2.663.446,55	87,94%
jun/25	2.094.880,55	2.159.035,91	103,06%
jul/25	3.813.106,70	3.466.706,87	90,92%
ago/25	3.760.404,88	3.367.754,71	89,56%
set/25	3.955.689,28	3.842.378,52	97,14%
out/25	3.512.903,58	3.070.441,85	87,40%
TOTAL	29.937.756,03	28.359.710,58	94,73%



Conforme demonstrado, a relação média entre custos e receita líquida no período atingiu 94,73%, indicando que parcela significativa do faturamento foi absorvida pelos custos operacionais. Em meses como janeiro, fevereiro e junho de 2025, os custos superaram a receita líquida, resultando em prejuízo bruto. **Mesmo nos meses em que houve lucro bruto, este se mostrou insuficiente para absorver integralmente as despesas operacionais**, que permaneceram elevadas e relativamente rígidas ao longo do período.



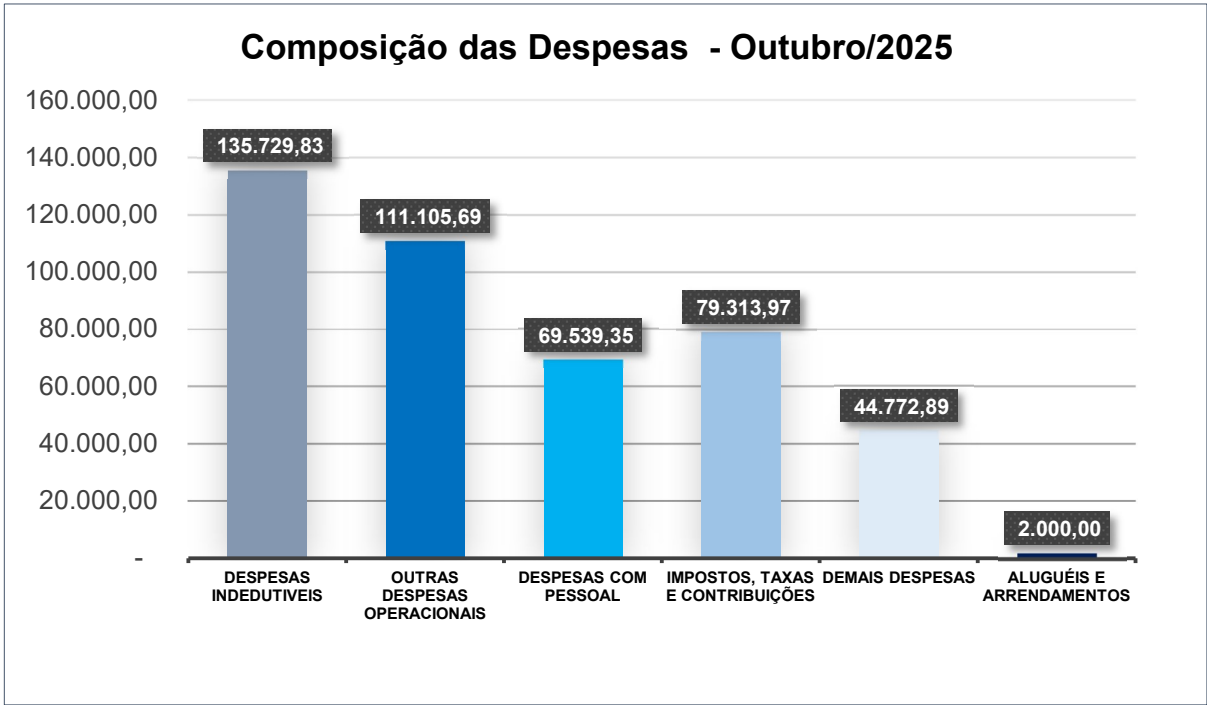
A análise conjunta da Receita Líquida frente aos Custos e Despesas Operacionais confirma que, em praticamente todos os meses analisados, o total de custos e despesas superou a receita, mantendo a Recuperanda em situação de resultado operacional negativo. Observa-se que, mesmo com o crescimento do faturamento a partir do segundo semestre, a estrutura de gastos continuou pressionando o desempenho econômico da Recuperanda.

A estrutura de custos é fortemente influenciada pela mão de obra indireta, materiais aplicados na prestação dos serviços e gastos relacionados à frota e à logística, rubricas diretamente vinculadas ao volume de operações.

As despesas operacionais apresentaram comportamento recorrente ao longo do exercício, com destaque para despesas não dedutíveis, despesas com pessoal, impostos, taxas e demais despesas administrativas.

Em outubro de 2025, tais rubricas concentraram parcela relevante das despesas totais, evidenciando baixa flexibilidade para ajustes no curto prazo e limitando a capacidade da Recuperanda de converter crescimento de receita em resultado operacional positivo.





Sob a ótica desta Administração Judicial, o confronto entre receitas, custos e despesas demonstra que a Recuperanda ainda não alcançou um patamar de eficiência operacional capaz de sustentar resultados positivos de forma consistente. A atual estrutura de custos e despesas mostra-se incompatível com o nível de receita gerado, mantendo a companhia em situação de prejuízo operacional recorrente.

Dessa forma, conclui-se que, embora haja sinais de recuperação parcial do faturamento ao longo de 2025, a continuidade e o aprofundamento das medidas de ajuste previstas no processo de Recuperação Judicial, especialmente aquelas voltadas à reestruturação da estrutura de custos, racionalização das despesas e melhoria das margens operacionais, permanecem essenciais para o reequilíbrio econômico-financeiro da Recuperanda.

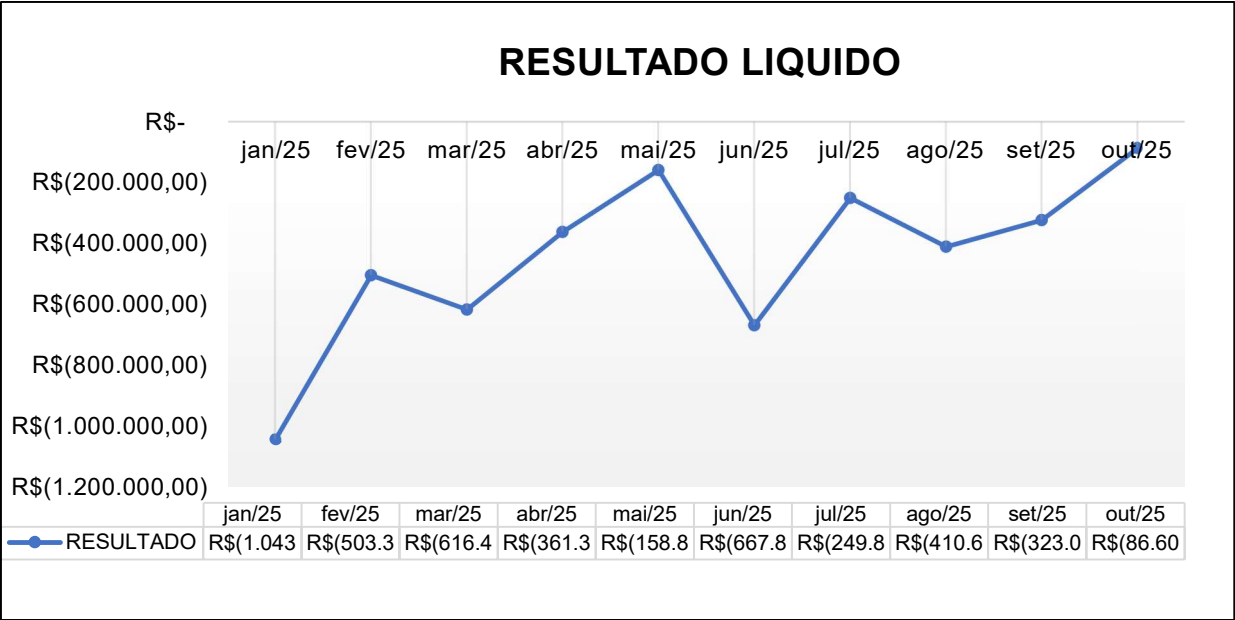
4.3 – Confronto entre Receita e Resultado

A análise comparativa entre a Receita Operacional Líquida e o Resultado Líquido, mês a mês, demonstra que o crescimento do faturamento ao longo de 2025 não se traduziu, de forma proporcional, em melhora dos resultados, prevalecendo prejuízos na maior parte do período analisado.

Análise Mensal dos Resultados

O resultado líquido da Recuperanda manteve-se negativo em todos os meses analisados. Ainda assim, observa-se trajetória de melhora gradual, sobretudo a partir do segundo semestre de 2025, com redução progressiva dos prejuízos mensais, indicando avanço parcial no processo de reorganização operacional.





Nos meses de janeiro a junho de 2025, a Recuperanda apresentou resultados líquidos negativos recorrentes, mesmo em períodos de elevação pontual da receita, evidenciando que o volume de faturamento não foi suficiente para absorver integralmente os custos dos serviços prestados, as despesas operacionais e os encargos financeiros. As margens líquidas negativas nesse período refletem desequilíbrio estrutural entre receita e estrutura de gastos, como pode ser observado na tabela abaixo:

Período	Receita Líquida (R\$)	Resultado (R\$)	Margem Líquida (%)
Média Mensal	3.742.219,50	- 559.116,07	-14,94%
jan/25	1.986.830,11	- 1.043.556,22	-52,52%
fev/25	2.251.177,44	- 503.347,88	-22,36%
mar/25	3.130.917,25	- 667.883,28	-21,33%
abr/25	2.403.097,74	- 361.329,92	-15,04%
mai/25	3.028.748,50	- 158.811,49	-5,24%
jun/25	2.094.880,55	- 667.883,28	-31,88%
jul/25	3.813.106,70	- 249.819,49	-6,55%
ago/25	3.760.404,88	- 410.678,17	-10,92%
set/25	3.955.689,28	- 323.010,90	-8,17%
out/25	3.512.903,58	- 86.607,90	-2,47%
TOTAL	29.937.756,03	- 4.472.928,53	-14,94%

Entre julho e setembro de 2025, apesar da manutenção do faturamento em patamares elevados, os resultados permaneceram negativos, porém em níveis menos acentuados. Esse comportamento sinaliza melhora operacional parcial, ainda impactada pela rigidez da estrutura de custos e pela pressão das despesas financeiras.

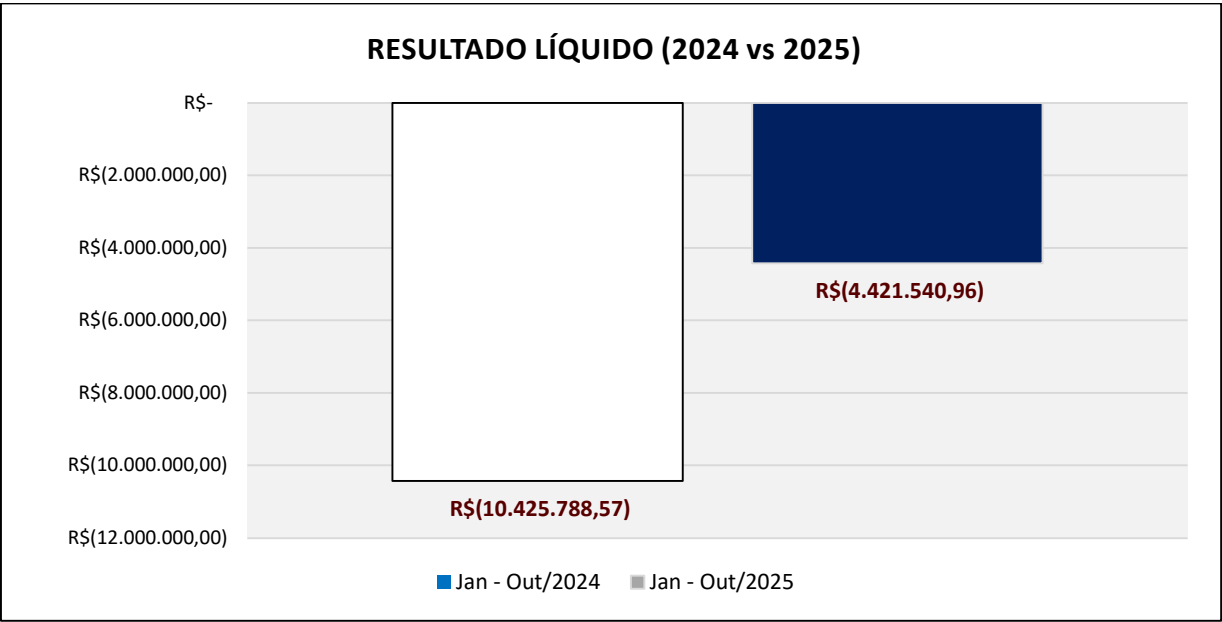


Em outubro de 2025, registrou-se redução significativa do prejuízo líquido, totalizando aproximadamente R\$ 86,6 mil, aproximando-se do ponto de equilíbrio econômico. Esse resultado está associado à manutenção da receita em nível elevado e à melhora pontual do resultado operacional, embora ainda comprometido pelo elevado custo financeiro.

Sob a ótica desta Administração Judicial, a análise mensal do confronto entre receita e resultado **evidencia sinais de recuperação operacional gradual no segundo semestre de 2025, porém ainda insuficientes para assegurar geração sustentável de resultado positivo**. O cenário reforça a necessidade de continuidade e aprofundamento das medidas previstas no Plano de Recuperação Judicial, com foco no reequilíbrio entre receita, custos e despesas, na redução do impacto financeiro e na melhoria da eficiência operacional.

Análise Comparativa Anual

O confronto entre receita e resultado no período acumulado de janeiro a outubro dos exercícios de 2024 e 2025 evidencia melhora relevante do desempenho econômico, ainda que o resultado permaneça negativo. Em 2024, o prejuízo líquido acumulado no período foi de aproximadamente R\$ 10,43 milhões, enquanto em 2025 esse montante foi reduzido para cerca de R\$ 4,42 milhões, representando diminuição expressiva das perdas.



A redução do prejuízo acumulado indica evolução no desempenho operacional da GSM Transportes Ltda., refletindo as medidas implementadas ao longo do exercício de 2025. Todavia, a persistência de resultados negativos demonstra que a Recuperanda ainda não atingiu um nível de rentabilidade compatível com a sustentabilidade de longo prazo, permanecendo dependente da efetiva execução das medidas de reestruturação para reversão definitiva do quadro econômico-financeiro enfrentado.



Ressalva quanto aos Prejuízos Acumulados

Reitera-se a ressalva quanto aos prejuízos acumulados da Recuperanda, tendo em vista a divergência identificada entre o resultado líquido acumulado dos exercícios de 2024 e 2025 e o saldo registrado na conta “Lucros ou Prejuízos Acumulados” no Balanço Patrimonial encerrado em 31/10/2025.

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (264)			
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (265)			
LUCROS ACUMULADOS (266)	2.03.05.01.001	4.083.737,90C	5.292.563,20C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (267)	2.03.05.01.002	16.091.691,80D	20.904.949,76D
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		*12.007.953,90D	*15.612.386,56D
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		12.007.953,90D	15.612.386,56D

Figura 3 – Recorte do Balanço Patrimonial encerrado em 31/10/2025

Conforme evidenciado na Figura 3, a soma dos resultados mensais apurados ao longo do exercício de 2025, quando adicionada ao resultado do exercício de 2024, totaliza aproximadamente R\$ 16,4 milhões, enquanto o saldo apresentado no Balanço Patrimonial na referida rubrica corresponde a cerca de R\$ 15,6 milhões, resultando em uma diferença aproximada de R\$ 817 mil, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Descrição	Valor (R\$)
Soma dos resultados mensais de 2025	16.429.494,86
Saldo registrado no Balanço Patrimonial	15.612.386,56
Diferença apurada	817.108,30

Diante desse desencontro de informações, esta Administração Judicial mantém a recomendação para que a administração da Recuperanda promova a devida verificação e o esclarecimento da divergência identificada, mediante a apresentação, nos próximos relatórios, da correspondente justificativa técnica e/ou da conciliação contábil necessária, com eventual retificação dos registros, caso aplicável.

Essa providência é essencial para assegurar a consistência, a transparência e a confiabilidade das informações econômico-financeiras apresentadas nos autos, de modo a refletir, de forma fidedigna, a real situação patrimonial e operacional da Recuperanda no período analisado.

5 – ENDIVIDAMENTO TOTAL

O endividamento total é um indicador que demonstra o grau de dependência da Recuperanda em relação a recursos de terceiros, permitindo avaliar se o conjunto de seus ativos, tanto circulantes quanto não circulantes, é suficiente para cobrir a totalidade de suas obrigações.



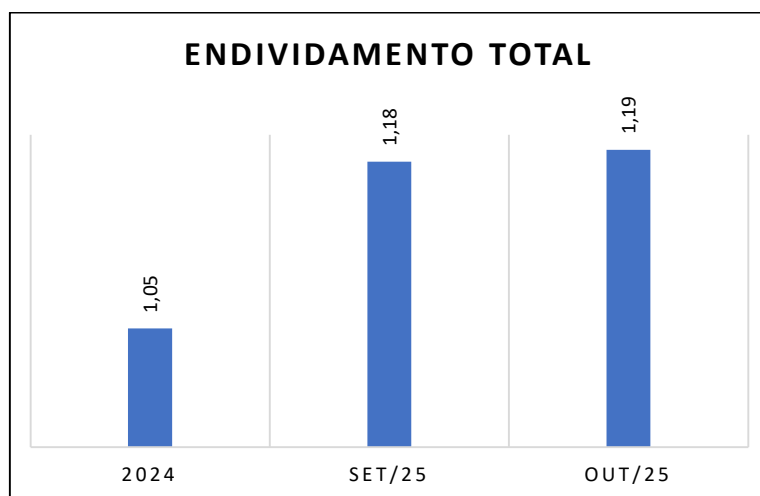
Trata-se de indicador relevante para a análise da situação patrimonial e da solvência da companhia, pois reflete sua capacidade de honrar compromissos financeiros no curto, médio e longo prazos.

Evolução do Endividamento Total

Com base nas informações contábeis disponibilizadas pela Recuperanda, referentes ao período de janeiro a outubro de 2025, verifica-se que o índice de endividamento total apresentou trajetória de agravamento ao longo do exercício.

O indicador manteve-se acima do ponto de equilíbrio patrimonial (índice igual a 1), evidenciando que o volume de obrigações exigíveis permanece superior ao total de ativos registrados, caracterizando desequilíbrio na estrutura patrimonial da empresa.

Ressalta-se que, já no exercício de 2024, o índice de endividamento total era de 1,05, demonstrando comprometimento patrimonial. Ao final de setembro de 2025, esse índice evoluiu para 1,18, atingindo 1,19 em outubro de 2025, confirmando o aumento do nível de endividamento ao longo do período analisado.



Essa configuração reforça a permanência de déficit patrimonial, típico de situação de insolvência sob a ótica contábil, na qual os passivos exigíveis superam a capacidade de cobertura pelos ativos disponíveis.

Dessa forma, os dados indicam que a Recuperanda permanece dependente de capital de terceiros para a manutenção de suas atividades, reforçando a importância da continuidade das medidas previstas no processo de Recuperação Judicial, especialmente aquelas voltadas à reestruturação do passivo e ao reequilíbrio da estrutura patrimonial, como forma de viabilizar a superação da crise econômico-financeira.

5.1– Endividamento sujeitos à Recuperação Judicial

De acordo com a 2ª Relação de Credores apresentada por esta Administração Judicial, o montante total das dívidas sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial perfaz

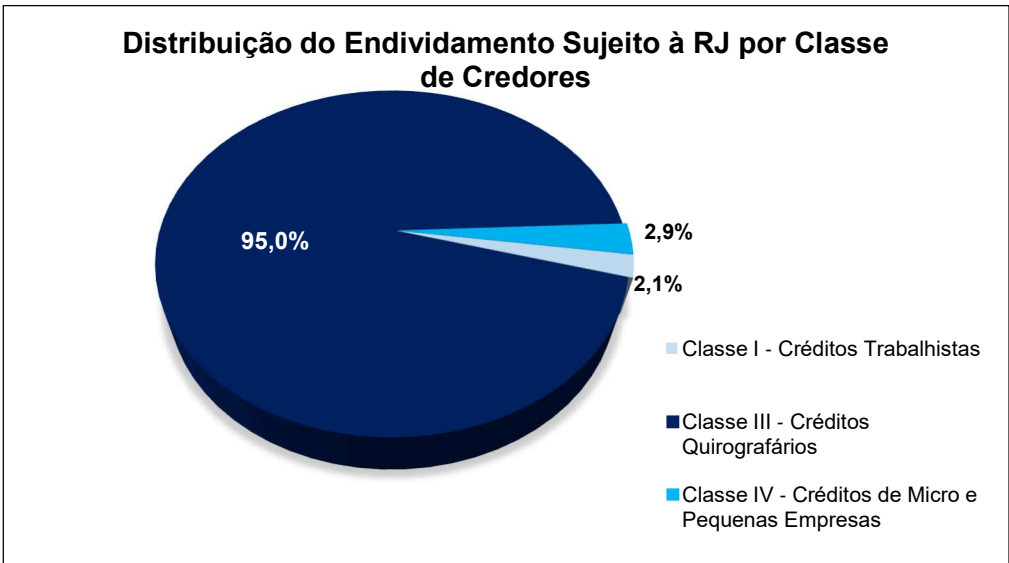


aproximadamente R\$ 20,3 milhões, distribuídos entre 259 credores, conforme as classes previstas no artigo 41 da Lei nº 11.101/2005.

A relação consta do 2º Edital de Relação de Credores (ID nº 137688349), elaborado com base na documentação contábil, fiscal e contratual apresentada pela Recuperanda, bem como nas habilitações e divergências formalizadas pelos credores no curso do processo.

Classe de Credores (Art.41, LRF)	Quantidade	Total de Créditos	% sobre o total
Classe I - Créditos Trabalhistas	155	R\$ 424.563,62	2,09%
Classe II - Créditos com Garantia Real	-	R\$ -	-
Classe III - Créditos Quirografários	76	R\$ 19.279.573,08	95,00%
Classe IV - Micro e Pequenas Empresas	28	R\$ 590.378,46	2,91%
Total do Passivo	259	R\$ 20.294.515,16	100,00%

Conforme demonstrado, observa-se que a maior parte do passivo sujeito à Recuperação Judicial encontra-se concentrada na Classe III – Créditos Quirografários, que representam aproximadamente 95,0% do total apurado. Os créditos trabalhistas (Classe I) correspondem a 2,09%, enquanto os créditos de microempresas e empresas de pequeno porte (Classe IV) representam cerca de 2,91% do passivo. Não foram identificados créditos classificados na Classe II – Créditos com Garantia Real.



De forma geral, a elevada concentração de créditos quirografários reforça a relevância do processo de Recuperação Judicial como instrumento para viabilizar o pagamento ordenado das obrigações, preservar a continuidade da atividade empresarial e contribuir para a manutenção dos postos de trabalho.



5.2 – Endividamento não sujeitos à Recuperação Judicial

Endividamento Fiscal (Créditos Extraconcursais)

O endividamento fiscal possui natureza extraconcursal e, nos termos da Lei nº 11.101/2005, não se submete aos efeitos da Recuperação Judicial, permanecendo exigível de forma independente do andamento do processo.

Conforme manifestação do Estado do Maranhão nos autos (ID nº 159588132), em setembro de 2025 foi informado o cancelamento, por inadimplência, de parcelamento anteriormente firmado, cujo valor original era de R\$ 655.555,59, restando saldo devedor de R\$ 419.589,33. Posteriormente, em 27 de agosto de 2025, a Recuperanda celebrou novo acordo administrativo para parcelamento de débito distinto, no valor de R\$ 11.021,52.

Dessa forma, conforme relatório atualizado de débitos consolidados apresentado pelo ente estadual (ID nº 159588134), a posição do endividamento fiscal da GSM Transportes Ltda., em 08 de setembro de 2025, totalizava R\$ 440.346,05, conforme demonstrado a seguir:

Débitos Estado do Maranhão			
Descrição das contas	Débitos a Vencer	Débitos Vencidos	Total devedor
Declaração	-	9.735,20	9.735,20
Parcelamento - 125090002297	11.021,52	-	11.021,52
Auto de Infração - 512063000060	-	419.589,33	419.589,33
Total do endividamento fiscal	11.021,52	429.324,53	440.346,05

Ressalta-se que os valores apresentados refletem a posição na data-base informada, podendo sofrer alterações em razão da incidência de correção monetária, encargos legais, pagamentos realizados ou formalização de novos parcelamentos.

Diante disso, esta Administração Judicial reitera a recomendação, já consignada em relatórios anteriores, para que a Recuperanda apresente, nos próximos Relatórios Mensais de Atividades, a atualização de seus débitos tributários, com indicação dos parcelamentos vigentes, valores pagos e saldos remanescentes, a fim de possibilitar o adequado acompanhamento do endividamento fiscal e seus impactos sobre a sustentabilidade econômico-financeira da empresa.

6 – ANÁLISE DE FLUXO DE CAIXA

Ao longo do exercício de 2025, a Recuperanda não apresentou o Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) formal, o que limita a análise detalhada da geração e utilização de caixa. Em substituição, foram encaminhados demonstrativos mensais de movimentação financeira, permitindo apenas uma avaliação parcial e indireta do comportamento do caixa ao longo do período.



Diante dessa limitação, esta Administração Judicial consolidou as informações referentes aos meses de outubro e novembro de 2025, objeto de análise deste relatório, a fim de identificar as principais fontes de entradas de recursos e os desembolsos mais relevantes.

Ressalta-se que não foram apresentadas projeções de fluxo de caixa futuro ou planejamento financeiro para os meses subsequentes, o que impede a análise prospectiva da capacidade da Recuperanda de manter equilíbrio financeiro e cumprir suas obrigações no curso do processo de Recuperação Judicial.

Modelo de Fluxo de Movimentação Financeira			
	Descrição	out-25	nov-25
Saldo Inicial	Banco do Brasil	-	-
	Banco Bradesco	-	-
	Banco Santander	-	-
	Contamax (aplicação)	73.547,32	39.100,08
	VORTX		2.000,00
	3M Bank	-	-
	Banco Safra	-	-
	A - Total	73.547,32	41.100,08
Transferência entre contas	Entrada		
	Banco do Brasil	-	
	Banco Bradesco	-	
	VORTX	5.000,00	505.000,00
	Banco Santander	632.365,59	681.468,63
	Contamax (aplicação)	593.720,54	137.819,83
	3M Bank		
	Bradesco - TO	-	
	Subtotal	1.231.086,13	1.324.288,46
	Saída		
	Banco do Brasil	-	-
	VORTX	-	(505.000,00)
	Banco Bradesco	-	
	Banco Santander	(598.720,54)	(645.934,58)
	Contamax (aplicação)	(628.171,84)	(168.626,27)
	3M Bank	-	-
	Bradesco - TO	-	-
	Subtotal	(1.226.892,38)	(1.319.560,85)
	B - Total	R\$ 4.193,75	R\$ 4.727,61



Entradas	Emprestimo	244.080,70	374.589,23
	Estorno de pagamento	180,00	5.906,52
	Recebimento de veículo alugado	-	-
	Recebimento de veículo vendido	10.470,63	-
	Aluguel de veículo	8.000,00	8.000,00
	Rendimento aplicação	17,62	0,95
	Receita de Fretes e Transportes	3.920.216,10	1.796.714,68
	C - Total	4.182.965,05	2.185.211,38

Saídas	Despesa com banco	(4.461,89)	(688,50)
	Despesa com combustível	(497.035,60)	(366.015,16)
	Despesa com pessoal	(498.286,00)	(379.353,45)
	Despesa Frota	(726.343,34)	(560.906,91)
	Despesas Gerais	(77.707,42)	(92.727,36)
	Despesa agenciamento	(16.704,28)	-
	Impostos e Taxas	-	(11.738,61)
	Despesas com Honorários	(62.085,57)	(53.748,58)
	Pagamento de Frete	(1.744.648,00)	(9.300,00)
	Pagamento de acordo	(347.210,89)	(288.256,40)
	Pagamento de empréstimo	(244.423,05)	(411.425,62)
	Devolução de recebimento indevido	(700,00)	-
	D - Total	(4.219.606,04)	(2.174.160,59)

Saldo Final	Banco do Brasil	-	-
	VORTX	2.000,00	21,08
	Banco Bradesco	-	-
	Banco Santander	-	48.563,64
	Contamax (aplicação)	39.100,08	8.293,76
	3M Bank	-	-
	Banco Safra	-	-
	Total Geral (A + B + C + D)	41.100,08	56.878,48

Análise da Movimentação Financeira – outubro e novembro de 2025

Com base nos dados consolidados, observa-se que o saldo de caixa permaneceu reduzido em ambos os meses, com movimentação de entradas e saídas bastante concentrada nas operações de transporte e nas aplicações financeiras. Em outubro de 2025, o saldo final consolidado totalizou R\$ 41,1 mil, enquanto em novembro de 2025 foi registrado saldo final de R\$ 56,8 mil.

A análise das **entradas operacionais** evidencia que a principal fonte de recursos da Recuperanda continua sendo a receita de fretes e transportes, que respondeu por R\$ 3,92



milhões em outubro e R\$ 1,79 milhão em novembro de 2025, refletindo a atividade fim da empresa.

Adicionalmente, foram registrados aportes oriundos de empréstimos (R\$ 244 mil em outubro e R\$ 374 mil em novembro) e recebimentos relacionados a aluguéis de veículos (R\$ 8 mil em cada mês), assim como valores provenientes de estornos ou vendas de veículos, e rendimentos financeiros sobre aplicações. Essas entradas demonstram a dependência do caixa operacional da atividade principal da empresa, combinada com suporte eventual de recursos financeiros externos para equilibrar a liquidez.

No que se refere às **saídas de caixa**, observa-se concentração significativa em despesas operacionais e financeiras essenciais para a continuidade da operação. Entre os desembolsos mais relevantes destacam-se os pagamentos relacionados à frota (combustível, manutenção e demais despesas de transporte), pessoal, pagamentos de fretes, quitação de empréstimos e acordos, bem como despesas gerais e honorários.

Em outubro de 2025, as saídas totalizaram aproximadamente R\$ 4,22 milhões, enquanto em novembro foram de R\$ 2,17 milhões. Essa movimentação evidencia a pressão contínua sobre o caixa da Recuperanda, decorrente da necessidade de atender às obrigações operacionais imediatas e aos compromissos financeiros, reforçando a importância de um controle rigoroso do fluxo de caixa para manter a operação em continuidade.

Diante desse contexto, reitera-se a recomendação para que a Recuperanda apresente, nos próximos Relatórios Mensais de Atividades, o Demonstrativo de Fluxo de Caixa formal, elaborado conforme as normas contábeis vigentes e devidamente conciliado com a escrituração contábil, instrumento essencial para avaliação da liquidez, da geração de caixa e da sustentabilidade econômico-financeira. A apresentação do demonstrativo permitirá ao Juízo e aos credores um acompanhamento mais preciso da capacidade da Recuperanda de gerir recursos, honrar compromissos e manter a operação em continuidade.

Divergências entre Movimentação Financeira e Balanço Patrimonial

Foram identificadas divergências entre os saldos finais das planilhas de movimentação financeira, os valores registrados no Balanço Patrimonial e os extratos bancários apresentados entre outubro e novembro de 2025. As diferenças decorrem, em parte, da concentração das planilhas em saldos de aplicações (Contamax e VORTX), enquanto o Balanço Patrimonial registra valores em outras instituições financeiras.



GSM TRANSPORTES LTDA CNPJ: 19815124000153 Balanco Patrimonial Consolidado de 01/01/2025 até 31/10/2025			
		Diário: 1	Folha: 2
Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
ATIVO (1)			
ATIVO CIRCULANTE (2)			
DISPONIVEL (3)			
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS (4)			
CAIXA BAIXA ACERTO (7803636)	1.01.01.01.002	0,00D	5,57D
CAIXA - ENCONTRO DE CONTAS (749090)	1.01.01.01.002	19.741,12C	0,00D
CAIXA TRANSITÓRIO (6)	1.01.01.01.002	0,00D	9.031,01D
=CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS		*****19.741,12C	*****9.036,58D
BANCOS CONTA MOVIMENTO (7)			
3M BANK - AG 0001 CC 8174895-6 (7804059)	1.01.01.02.001	0,00D	11,50D
BANCO DO BRASIL - AG 895-08 CC 54340-3 (8)	1.01.01.02.001	11.076,17D	1.000,00D
BANCO ITAU - AG 6862 CC 20175-0 (2224)	1.01.01.02.001	25.442,82D	0,00D
BANCO OMNI (118163)	1.01.01.02.001	74,92D	0,00D
BANCO SANTANDER - AG 4734 CC 130044648 (2226)	1.01.01.02.001	0,00D	71.141,69D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****36.593,91D	*****72.153,19D

Figura 4 – Recorte Balanço Patrimonial encerrado em 31/10/2025

Diante disso, esta Administração Judicial recomenda a apresentação de conciliação bancária formal e detalhada entre extratos, fluxo de caixa e Balanço Patrimonial, com objetivo de assegurar maior consistência, transparência e confiabilidade das informações econômico-financeiras disponibilizadas ao Juízo e aos credores.

7 – ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO

Este capítulo tem por objetivo informar o acompanhamento realizado por esta Administração Judicial em relação ao Plano de Recuperação Judicial da GSM Transportes Ltda., considerando o estágio atual do processo, as manifestações já apresentadas nos autos e a organização do passivo submetido aos efeitos da recuperação.

No período abrangido por este relatório, não foram verificadas alterações relevantes no andamento processual ou nas condições originalmente propostas no Plano de Recuperação Judicial. Assim, as informações ora registradas mantêm caráter de atualização periódica, refletindo a continuidade do acompanhamento anteriormente reportado, sem prejuízo da análise das etapas futuras do procedimento recuperacional.

7.1. Resumo das condições e prazos de pagamentos por classe

O Plano de Recuperação Judicial foi protocolado pela Recuperanda em 25 de julho de 2024 (ID nº 125073598), dentro do prazo legal previsto no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, acompanhado dos laudos econômico-financeiros e de viabilidade que fundamentam as medidas de reorganização propostas.

No curso do processamento da Recuperação Judicial, determinados credores apresentaram objeções ao plano, exercício regular de direito assegurado pela legislação aplicável. As objeções foram formalizadas por VECTOR EDGE Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Banco Santander (Brasil) S.A., Itaú Unibanco S.A., Ticket Soluções HDFGT



S.A. e Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A., integrando o trâmite regular que antecede a apreciação do plano em Assembleia Geral de Credores, ainda pendente de realização.

7.2. Prévia do quadro geral de credores

Permanece válida a prévia do Quadro Geral de Credores elaborada nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, com base nas habilitações e impugnações processadas nos autos, conforme edital publicado sob o ID nº 137688349.

Classe de Credores (Art.41, LRF)	Quantidade	Total de Créditos	% sobre o total
Classe I - Créditos Trabalhistas	155	R\$ 424.563,62	2,09%
Classe II - Créditos com Garantia Real	-	R\$ -	-
Classe III - Créditos Quirografários	76	R\$ 19.279.573,08	95,00%
Classe IV - Micro e Pequenas Empresas	28	R\$ 590.378,46	2,91%
Total do Passivo	259	R\$ 20.294.515,16	100,00%

Observa-se que o passivo sujeito à Recuperação Judicial permanece fortemente concentrado na Classe III – Créditos Quirografários, que representam aproximadamente 95% do total apurado. Os créditos trabalhistas correspondem a pouco mais de 2%, enquanto os créditos de microempresas e empresas de pequeno porte representam cerca de 3% do passivo. Não há registros de créditos enquadrados na Classe II – Créditos com Garantia Real.

Essa configuração evidencia a relevância da aprovação coletiva do plano como instrumento central para a reorganização ordenada das obrigações da Recuperanda.

7.3. Cumprimento do plano de recuperação judicial

Até à datde elaboração deste relatório, o processo de Recuperação Judicial encontra-se em fase anterior à deliberação do Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores. Em razão disso, não há obrigações vencidas, parcelas exigíveis ou pagamentos em curso relacionados ao cumprimento do plano.

Nesse contexto, a atuação desta Administração Judicial permanece direcionada à fiscalização da regularidade processual, ao acompanhamento da situação econômico-financeira da Recuperanda e à verificação da consistência das informações prestadas, com o objetivo de subsidiar adequadamente o Juízo e os credores para as próximas etapas do procedimento recuperacional.



8 – Outros assuntos

8.1 – Diligências realizadas

Em cumprimento às atribuições previstas no artigo 22, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, esta Administração Judicial deu continuidade, no período analisado, às atividades de fiscalização da Recuperanda, com foco na regularidade das operações, na manutenção das atividades empresariais e na evolução de sua situação econômico-financeira.

As diligências compreenderam reuniões periódicas com representantes da administração da GSM Transportes Ltda., sendo possível constatar a continuidade das atividades empresariais, com estrutura administrativa em funcionamento e frota em operação, ainda que inserida em cenário de restrição financeira compatível com o estágio atual da Recuperação Judicial.

8.2 – Remuneração do Administrador Judicial

No que se refere à remuneração desta Administração Judicial, registra-se que, em 03 de outubro de 2025, foi protocolado pedido de complementação dos honorários mensais, com efeitos retroativos a abril de 2025, abrangendo a totalidade do crédito com base na segunda relação de credores, em razão da divergência entre os valores efetivamente recebidos e o percentual originalmente fixado por este Juízo.

8.3 – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Durante o período de referência deste relatório, a Recuperanda encaminhou as informações e documentos necessários à elaboração do Relatório Mensal de Atividades.

De modo geral, a Recuperanda tem colaborado com as solicitações desta Administração Judicial. Persistem, contudo, algumas inconsistências e ausências pontuais já destacadas em capítulos específicos deste relatório, notadamente a não apresentação do Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) em formato técnico e devidamente conciliado com a escrituração contábil.

8.4 – Registro Fotográfico

No período abrangido por este relatório, a Recuperanda não encaminhou novos registros fotográficos. Permanecem válidos os registros anteriormente apresentados, consistentes em imagens da estrutura física, frota e áreas administrativas da GSM Transportes Ltda., coletados por ocasião das visitas técnicas realizadas em setembro de 2025, não havendo indicação de alteração relevante no cenário operacional da empresa.



8.5 – Cronograma processual

Cronograma Processual			
Processo nº 0824789-37.2024.8.10.0001			
Recuperação Judicial de GSM TRANSPORTES LTDA			
Data	Evento	Doc. ID	Lei 11.101/2005
29/04/2024	Pedido de Recuperação Judicial	117991636	
03/05/2024	Deferimento do Processamento Recuperação Judicial	118414095	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
24/05/2024	Publicação do Deferimento em Diário Oficial	119930158	
03/06/2024	Termo de Compromisso do Administrador Judicial	120746555	Art. 33
25/06/2024	Publicação do 1º Edital de Credores	122364449	Art. 52, § 1º
10/07/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências para o Administrador Judicial	-	Art. 7º, § 1º
25/07/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo	125073598	Art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.		Art. 53, § único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ		Art. 53, § único e art.55, § único
	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC		Art. 7º, §2º
	1ª Convocação da Assembleia-Geral de Credores		Art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia-Geral de Credores		Art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC		Art. 56, §1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor		Art. 6º, § 4º
Sem data estimada	Homologação do PRJ		Art. 58
Sem data estimada	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ		Art. 61



8.6 – Prestações de contas e relatórios elaborados pela Administração Judicial.

Os Relatórios Mensais de Atividades vêm sendo elaborados regularmente por esta Administração Judicial e protocolados nos autos do processo incidental nº 0911097-42.2025.8.10.0001, com o objetivo de acompanhar de forma contínua a situação operacional, econômico-financeira e contábil da Recuperanda.

A centralização desses documentos em autos próprios visa conferir maior organização ao trâmite processual, facilitar o acesso às informações relevantes pelo Juízo e pelos credores e assegurar transparência e padronização documental.

Apresenta-se, a seguir, a relação consolidada dos relatórios elaborados até a presente data:

Período de Referência	Relatório	Data	ID
2021 a 2023	Relatório Inicial	10/12/2025	168066609
2025	Relatório de essencialidade dos bens	10/12/2025	168066610
Março/2024	1º Relatório	10/12/2025	168066613
Abril a junho/2024	2º Relatório	10/12/2025	168066611
Julho a dezembro/2024	3º Relatório	11/12/2025	168152966
Janeiro a março/2025	4º Relatório	29/12/2026	169029506
Abril a junho/2025	5º Relatório	08/01/2026	169310137
Julho a setembro/2025	6º Relatório	16/01/2026	169863773

9. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas ao longo do presente Relatório Mensal de Atividades, esta Administração Judicial conclui que a GSM Transportes Ltda. permanece em operação regular, mantendo suas atividades empresariais em funcionamento, ainda que inserida em cenário de restrição financeira compatível com o estágio atual do processo de Recuperação Judicial.

No período analisado, não foram identificadas alterações relevantes no andamento processual ou nas condições originalmente previstas no Plano de Recuperação Judicial, o qual permanece pendente de deliberação pela Assembleia Geral de Credores. Em razão disso, não há, até o momento, obrigações vencidas, parcelas exigíveis ou pagamentos em curso relacionados ao cumprimento do plano.



Sob a ótica econômico-financeira, as informações disponibilizadas indicam que a Recuperanda continua fortemente dependente do desempenho de sua atividade operacional para a geração de caixa, apresentando saldos financeiros reduzidos e elevada pressão sobre o fluxo de caixa, o que reforça a necessidade de aprimoramento dos controles financeiros e do planejamento de liquidez.

No âmbito patrimonial e dos resultados, observa-se que, embora tenha havido crescimento de receita em determinados períodos, essa evolução ainda não se converteu em resultado líquido positivo, em razão da manutenção de elevados custos operacionais, despesas administrativas e encargos financeiros, os quais continuam a impactar negativamente a liquidez e o desempenho econômico da companhia.

Persistem, ainda, inconsistências pontuais nos demonstrativos apresentados, notadamente divergências entre as planilhas de movimentação financeira, o Balanço Patrimonial e os extratos bancários, bem como ressalvas relacionadas aos prejuízos acumulados. Tais situações demandam esclarecimentos e conciliações formais por parte da Recuperanda, a fim de assegurar a consistência, a transparência e a confiabilidade das informações econômico-financeiras prestadas nos autos.

Diante desse contexto, esta Administração Judicial reforça a importância do acompanhamento contínuo da Recuperanda, por meio da fiscalização da regularidade das atividades empresariais, da consistência das informações contábeis e financeiras e do regular desenvolvimento do processo recuperacional, permanecendo à disposição do Juízo e dos credores para os esclarecimentos que se fizerem necessários, com vistas ao adequado prosseguimento da Recuperação Judicial.

Por fim, registra-se que o presente relatório consolida as análises pendentes dos Relatórios Mensais de Atividades, abrangendo a totalidade da documentação disponibilizada à Administração Judicial, cuja última remessa foi encaminhada em dezembro de 2025, atendendo, assim, aos objetivos institucionais desta Administração no âmbito do processo de Recuperação Judicial e reafirmando seu compromisso com o acompanhamento efetivo das atividades da Recuperanda, em apoio à busca de seu soerguimento econômico-financeiro.

Nestes termos,

É o relatório.

São Luís/MA, 19 de janeiro de 2026.

Daniel Lopes Pires Xavier Torres
-Administrador Judicial-

